ANNO LXXII — Sexta-feira — 3 de Julho de 1896 — NUMERO 148

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	8$000
Por seis mezes adiantados	15$000
Por nove mezes adiantados	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 2 de Julho, as 4 horas e 35 minutos da tarde (recebido na Estação as 6 horas e 40 minutos da tarde e entregue as 7 horas da noite.)

Foi lido no Senado um telegramma do Senado d'ahi communicando, que fora approvada unanimemente uma indicação no sentido de solicitar-se do Senado Federal a approvação do projecto, que manda restituir ao Estado de Pernambuco a comarca de S. Francisco.

— Espera-se que seja hoje assignado o novo regulamento á navegação de cabotagem.

— Foi nomeado director da Escola Polytechnica o Dr. Antonio Augusto Fernandes Pinheiro.

A escolha é muito aceitavel,

O Dr. Fernandes Pinheiro desempenhará tambem as funcções de membro da commissão de syndincancia.

A Escola deve abrir-se por estes dias.

— Consta que o Dr. Paula Freitas, ex-director, demittiu-se por ser reconhecida a sua culpabilidade.

New-York, 2 de Julho.

O Sr. Mac-Kinley recebendo a notificação official de sua escolha para presidente da Republica, declarou acceitar o programma da convenção Nacional de S. Luiz, especialmente no que refere-se ás tarifas de protecção, ao ouro como padrão metallico e á politica externa, sendo sympathico á revolução de Cuba.

— Partiu com destino á America do Sul a commissão industrial e commercial americana, para tratar de fomentar as reações entre as duas Americas.

Madrid, 2 de Julho.

O ministro mexicano declarou, que o seu governo deixou liberdade de propaganda no respectivo territorio indifferentemente á hespanhoes e a cubanos, residentes na Republica.

— O referido ministro declarou tambem, que, apezar das relações pacificas emtre o seu e o governo dos Estados Unidos da America do Norte, pensão os americanos em recuperar o territorio, que ha tempos perderão.

— Os armadores hespanhoes declararão ao ministro da fazenda, que aceitão o imposto sobre a navegação destinado a augmentar a esquadra.

Pariz, 2 de Julho.

O conde e a condessa d'Eu assistiram hontem em Dreux o enterro do duque de Nemours.

— A imprensa catholica publica a Encyclica do Papa convidando a União das Egrejas Christães sob a obediencia do Vaticano.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Conselheiro Governador do Estado, no dia 26 de Junho de 1896.

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que solicitou a Companhia Ferro Carril de Pernambuco e tendo em vista a informação prestada pela 3ª Directoria da Secretaria da Industria, em officio sob n. 355, de hontem datado, resolve conceder-lhe permissão para modificar o traçado da linha de Afogados, prolongando seus trilhos pela rua Marquez de Herval até o Largo do Muniz e costeando este pelo lado norte, ligal-os no lugar do entroncamento ás linhas que vão pelas ruas Duque de Caxias, S. João e Coronel Suassuna, de accordo com a planta apresentada.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar effectuar o pagamento das contas juntas constante da relação annexa, na importancia de.......... 122:910$678, as quaes se acham devidamente processadas pela 3ª Directoria da Secretaria da Industria, donde foram remettidas com o officio sob n. 344, de 20 do corrente, tambem annexo por copia, por ter sido dispensada a Thesouraria da mesma Secretaria a pagar as referidas custas, conforme o officio de 27 de Abril ultimo.

Outro-sim, autoriso-vos a mandar effectuar o pagamento das custas na importancia de 5:912$530 constantes da relação n. 2, as quaes tambem se acham processadas por aquella Directoria e vieram annexas ao officio sob n. 346 da mesma data junto por copia.

Dito pagamento deverá ser effectuado á proporção que for solicitado pelos interessados, cumprindo que providencieis para que as despezas corram pelas respectivas verbas da lei orçamentaria vigente, conforme a natureza de cada uma, evitando sobremodo que sejam excedidas as quantias consignadas quer nas mesmas verbas quer nos creditos assim supplementares como extraordinario.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a João Capitulino de Aquino Guerra, contractante dos melhoramentos da Serra de João Congo em Bom Jardim a quantia de.......... de 2:835$750 a que tem direito conforme o certificado junto devendo correr essa despeza pelo art. 2º § 2º n. 11 da lei orçamentaria em vigor.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco a quantia de 3:919$000 a que tem direito pelos serviços de transporte do material destinado dos assentamentos dos fornos de incineração do lixo desta capital e estadia do mesmo nas alvarengas de sua propriedade, devendo correr essa despeza pelo credito extraordinario de 2 do corrente aberto pela lei n. 160 de 15 de Maio ultimo.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar para vosso conhecimento e devidos fins, que nesta data deferio a petição em que D. Maria da Annunciação Bastos Villaça solicitou eliminação de um dos apparelhos da Companhia Draynage, existentes nos predios ns. 55 e 57 á rua do Barão do Triumpho na freguezia do Recife, vis o terem sido os referidos predios reduzidos a um só.

— Ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.—De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado communico para vosso conhecimento e devidos fins que na petição em que D. Maria da Annunciação Bastos Villaça, solicitou eliminação de um dos apparelhos da Companhia Draynage existentes nos predios ns. 55 e 57 a rua do Barão do Triumpho, foi nesta data exarado de accordo com a informação que prestastes em officio n. 35 de 23 do corrente o seguinte despacho: Como requer.

— Ao mesmo.—De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado, rogo que vos digneis de informar sobre o assumpto de que trata a carta annexa, em original que opportunamente devolvereis ao Prefeito Municipal de Serinhãem relativa ao estado da ponte sobre o rio desse nome, junto a cidade, séde do mesmo municipio.

— Ao mesmo.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar para vosso conhecimento e devidos fins que nesta data indeferio a petição em que Antão de Souto Lima solicitou a sua admissão na Directoria a vosso cargo, como praticante gratuito e sobre a qual prestastes informação em officio n. 349 de 23 do corrente.

— Ao Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, accuso recebido vosso officio em que communicaes que os vapores «Beberibe e Jacubype» seguem o primeiro para o Ceará e escala, hoje ás 4 horas da tarde e o segundo ás mesmas horas para Bahia e escala.

Em additamento ao expediente do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado do dia 26 de Junho de 1896.

Acto:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu a Companhia de Santa Thereza, emprezaria do abastecimento de luz e agua a cidade de Olinda e tendo em vista a lei n. 20 de 27 de Novembro de 1891, resolve abrir um credito extraordinario na importancia de.... 10:490$544 afim de occorrer ao pagamento devido á referida Companhia, pela illuminação publica da cidade de Olinda durante os mezes de Setembro do anno passado á Janeiro ultimo.—Fizeram-se as devidas communicações.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 27 de Junho.

Acto;

O Governador do Estado tendo ouvido o prefeito do municipio do Recife e este o Concelho Municipal que declarou só poder encarregar-se do serviço da illuminação, sendo-lhe restituido o imposto de decima e entregue a verba votada no orçamento do Estado, para occorrer ao pagamento da despeza com o mesmo serviço;

Attendendo a que carece de competencia para satisfazer á referida exigencia do Concelho Municipal;

Resolve prorogar por mais seis mezes o contracto celebrado com Fielden Brothers para illuminação a gaz carbonico da cidade do Recife, observadas as clausulas da prorogação de 28 de Junho do anno passado.

Officios:

Ao Sr. Dr. Sub-prefeito do municipio do Recife.—Rogo que vos digneis de providenciar no sentido de ser informado pela repartição a vosso cargo o assumpto de que trata a inclusa petição de Manoel Gonçalves Agra, devolvendo-a opportunamente.

— Ao Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Agricultura do Estado da Bahia.—Accusando o recebimento do vosso telegramma de 23 do corrente, e em satisfação ao pedido n'elle contido, remetto-vos nesta data, um exemplar do Relatorio apresentado pelo Dr. Rodolpho Galvão, ex-Secretario de Estado dos Negocios da Industria em o qual encontrareis todas as informações que solicitastes sobre a Escola Industrial Frei Caneca, acompanhado de um exemplar do regulamento organico d'essa Escola.

Quanto á extincta colonia militar de Pimenteiras devo dizer que foi na zona por ella occupada que em 1873 o Governo provincial fundou a Colonia Orphanologica Santa Isabel, para onde foram transferidas as creanças desvalidas que se achavam no tambem extincto Collegio dos Orphãos do Recife.

Deixo de enviar-vos regulamentos ou actos relativos ao serviço de immigração e colonisação, por isso que até esta data, não teve, por parte do Estado, a necessaria organisação esse ramo de serviço publico.

— Ao Sr. administrador da Recebedoria do Estado.—Devolvendo a petição de Guilherme Vieira da Rocha sobre a qual pedistes informações em officio n. 646 de 11 do corrente tenho a declarar que para o reconhecimento do que requer o supplicante torna-se necessario a exhibição do titulo de posse ou de outro qualquer documento em que os limites do terreno em questão estejam claramente determinados, visto pertencer todo o terreno a mais de um proprietario.

— Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Jules Eugène Weil, chimico contractado, da Inspectoria de Hygiene d'este Estado, os seus vencimentos de accordo com o respectivo contracto, até o dia 26 do corrente.

— Ao mesmo.—Achando-se recolhida ao Thesouro do Estado a caixa de depositos feitos na thesouraria da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, autoriso-vos a mandar entregar a Silva & Santos, a quantia de 200$000, que os mesmos recolheram áquella thesouraria, em 14 de Setembro do anno passado, como caução para garantia de seu contracto de fornecimento de materiaes a mesma Directoria até 31 de Dezembro ultimo, uma vez que esse contracto foi fielmente cumprido pelos seus signatarios, conforme se verifica da informação prestada a respeito pela repartição competente.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante d'Albuquerque a quantia de.... 1:787$400, para occorrer ao pagamento do pessoal empregado na conservação de estradas do 2º districto, durante a 1.ª quinzena do corrente mez, devendo correr essa despeza pelo art. 2º, § 2.º, n. 11 da lei orçamentaria em vigor.—Communicou-se ao director geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante d'Albuquerque, a quantia de 562$250, para occorrer ao pagamento do pessoal empregado na reconstrucção de pontes do 5.º districto, durante a 1.ª quinzena do corrente mez, devendo correr essa despeza pelo art. 2º, § 2.º, n. 11 da lei orçamentaria em vigor.—Communicou-se ao director geral da 3.ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Dia 27 de Junho de 1896

Ao Dr. director geral da 3ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar-vos que na petição de José Joaquim Cavalcante, concessionario do lote n 89 da 1.ª secção do Nucleo Colonial Suassuna, sobre a qual prestastes informação em officio n. 354, de 25 do corrente, exarou n'esta data, o seguinte despacho: «Como requer, realisando o recolhimento das outras prestações no praso estipulado no seu titulo provisorio.»

EXPEDIENTE DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 26 de Junho de 1896.

Acto:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Pedro dos Santos Torres promotor publico do municipio de Petrolina resolve conceder-lhe trinta dias de licença com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde devendo entrar no goso da referida licença dentro do praso de 45 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio, n. 245, de 22 do corrente, mandai pagar ao coronel João Rodrigues de Moura pela verba do art. 2.º § 1º n. 48 da lei do orçamento vigente a importancia de 25:500$800 de que tratam as contas e documentos juntos, proveniente do fornecimento de peças de fardamento ao 3.º batalhão de infanteria Estadual durante o mez de Janeiro ultimo.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação em officio n. 251 de 23 do corrente mandae pagar a Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco pela verba do art. 2.º, § 1.º n. 43 da lei do orçamento vigente a importancia de 316$900 proveniente de transportes concedidos por conta do Estado durante o mez de Abril do corrente anno, conforme os documentos juntos.—Communicou-se ao superintendente da Estrada de Ferro S. Francisco.

— Ao Sr. coronel Chilon Heraclito Peixoto e Silva commandante superior interino da guarda nacional do municipio do Granito.—Foi-me entregue o vosso officio datado de 5 do corrente em que me destes sciencia de que no mesmo dia assumistes interinamente o commando superior da guarda nacional desse municipio, do que fico inteirado.

Expediente do Dr. Director

Edital:

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado são convidados os concurrentes ao fornecimento do material necessario a illuminação electrica da Casa de Detenção, a comparecerem nesta Secretaria no dia 27 do corrente a 1 hora da tarde, afim de assistirem a abertura das respectivas propostas.

Officio:

Ao Dr. juiz de direito do municipio de Itambé.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado a quem foi presente o vosso officio datado de 12 do corrente e que acompanhou, para o fim determinado no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 o edital pondo em concurso os officios de escrivão de orphãos e ausentes, capellas e residuos, 1.º tabellião do publico judicial e notas e official do registro geral de hypothecas, vagos pelo fallecimento do serventuario que os exercia Candido Gonçalves de Oliveira manda devolver-vos o mesmo edital afim de que declareis a lei decreto ou provisão que creou taes officios conforme exige o art. 155 do citado regulamento.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 26 de Junho de 1896.

Acto:

O Governador do Estado resolve approvar o programma abaixo transcripto dos pontos do concurso para preenchimento da cadeira de Mineralogia, Geologia e Meteorologia do Instituto Benjamin Constant organisado pela commissão a que se refere o officio do director do mesmo Instituto datado de 23 do corrente mez.

Programma dos pontos do concurso para preenchimento da vaga da cadeira de Mineralogia, Geologia e Meteorologia do Instituto Benjamin Constant.

MINERALOGIA

PROVA ESCRIPTA

1 Crystallographia. Systemas crystallinos e notação crystallographica.
2 Hemimorphismo; agrupamento regular dos crystaes. Taxonomia dos systemas crystallinos. Imperfeições dos crystaes; estrias; clivagens.
3 Propriedades opticas dos crystaes.
4 Propriedades chimicas dos mineraes.
5 Estudo mineralogico do magnesio, fluor, uranio, aluminio e seus compostos.
6 Estudo mineralogico do arsenico, antimonio e seus compostos.
7 Estudo dos reagentes, apparelhos e instrumentos empregados nas operações mineralogicas.

PROVA ORAL

1 Estructura e formas irregulares dos crystaes. Pseudomophoses e incrustações.
2 Propriedades thermicas dos mineraes.
3 Determinação das formas primitivas. Leis de derivação das formas secundarias.
4 Systema cubico; caracteres e typos principaes.
5 Systema quadratico; caracteres e typos principaes.
6 Systema hexagonal; caracteres e typos principaes.
7 Systema clinorhombico; caracteres e typos principaes.
8 Systema triclinico; caracteres e typos principaes.
9 Systema rhomboedrico; caracteres a typos principaes.
10 Systema artharhombico; caracteres e typos principaes.
11 Estado mineralogico de ferro e seus compostos.
12 Estado mineralogico do cobalto, nickel zinco e seus compostos.
13 Estudo mineralogico de cobre, mercurio e seus compostos.
14 Estudo mineralogico da prata e do ouro.
15 Estudo mineralogico da platina, osmio, iridio e palladio.
16 Estudo mineralogico do silicio e seus compostos
17 Analyse qualitativa.
18 Analyse quantitativa.
19 Mineraes de origem organica.

PRELECÇÃO

1 Jasidas e modos de formação dos mineraes.
2 Classificacões mineralogicas.
3 Medida dos angulos goniometros.
4 Pedras preciosas.
5 Mineralogia. Caracteres mineralogicos. Esboço mineralogico de Pernambuco.
6 Estudo mineralogico do carbone.

PROVA PRATICA

1 Classificar o systema do crystal apresentado pela commissão examinadora. Usar os instrumentos empregados para esse fim.
2 Determinar a densidade: 1.º pelo methodo do frasco; 2.º pela balança hydrostatica; do mineral apresentado pela commissão.
3 Determinar a densidade: 1.º pela balança de Jolly; 2.º pela balança de Nicholson; do mineral apresentado pela commissão.
4 Examinar com auxilio do maçarico si é fusivel ou infusivel, e como se comporta ao fogo de oxidação, ou de reducção, o mineral apresentado pela commissão.
5 Fazer por via secca com auxilio de alguns reactivos e ensaio chimico do mineral apresentado pela commissão.

Nota.—De todos os mineraes apresentados, o candidato procurará, pelos caracteres exteriores e resultados obtidos reconhecer a especie e a variedade.

GEOLOGIA

PROVA ESCRIPTA

1 Atmosphera e hydrosphera em suas funcções geologicas.
2 Lithosphera; seus elementos.
3 Distribuição do calor na superficie do globo. Condições geraes da temperatura terrestre.
4 Macrostructura das rochas e suas transformações. Microscopia; sua applicação ao estudo da microstructura das rochas.
5 Petrographia; elementos das rochas; processo para determinar sua composição.
6 Classificação dos terrenos; suas distincções e distribuição. Epocas geologicas.
7 Elevação e depressão da crosta terrestre; direcções e causas.
8 Stratificação, juntas, inclinações, ondulações, falhas, deslocamentos das rochas.
9 Grutas e cavernas; sua formação.
10 Lagos; rios subterraneos; sua formação.

PROVA ORAL

1 Magnetismo terrestre; seus elementos; anomalias na distribuição dos elementos magneticos.
2 Pyrosphera. Discussão da hypothese do calor central.
3 Volcões, solfataras, geysers; sua origem e distribuição.
4 Sismographia.
5 Fosseis, Theorias de fossilisação. Distribuição segundo os terrenos.
6 Terreno laurenciano; fauna e flora; distribuição.
7 Terreno cambriano; fauna e flora; distribuição.
8 Terreno siluviano; fauna e flora; distribuição.
9 Terreno devoniano; fauna e flora; distribuição.
10 Terreno carbonico; fauna e flora; distribuição.
11 Terreno permiano; fauna e flora; distribuição.
12 Terreno triassico; fauna e flora; distribuição.
13 Terreno juvassico; fauna e flora; distribuição.
14 Terreno cretaceo; fauna e flora; distribuição.
15 Terreno eocene; fauna e flora; distribuição.
16 Terreno miocene; fauna e flora; distribuição.
17 Terreno pliocene; fauna e flora; distribuição.
18 Periodo glacial.
19 Periodo recente.
20 Geogeneses.
21 Geologia; seu objecto; divisão; methodo; utilidade. Suas relações com outras sciencias.

PRELECÇÃO

1 Formações corallinas; atalis; recifes.
2 Neves perpetuas; geleiras; formação, estructura e movimentos dos gelos polares.
3 Antiguidade do homem.
4 O homem no periodo terciario.
5 Exposição e critica do plutonismo.
6 Exposição e critica do neptunismo.
7 Exposição e critica de metamorphismo.

PROVA PRATICA

1 Estudo geologico e basalto.
2 Estudo geologico do gneiss.
3 Estudo geologico da trachyte.
4 Estudo geologico do granito.
5 Estudo geologico do diorito.
6 Estudo geologico do schisto.
7 Estudo geologico do porphyro.
8 Estudo geologico do gypse.
9 Reconhecer o fossil apresentado pela commissão e estudal-o no ponto de vista geologico.

METEOROLOGIA

PROVA ESCRIPTA

1 Instrucção e methodo de observação. Estações meteorologicas.
2 Observações thermometricas. Temperaturas medias. Variações de temperatura. Linhas thermicas. Influencia da atmosphera sobre a temperatura.
3 Climatologia.
4 Chuva. Sereno. Distribuição da chuva na superficie do globo. Pluviometro.
5 Neve. Limites das neves perpetuas. Graniso Regelo.
6 Nevoas; nevoeiros. Nuvens e sua suspensão; formas e altura das nuvens; direcção e velocidade.

PROVA ORAL

1 Ventos regulares; brisas; monções; alizios; suas causas.
2 Relação entre a producção dos ventos e as variações da temperatura. Cyclones. Furacões. Ventos quentes. Rotação dos ventos.
3 Electricidade atmospherica; electrometro. Estado electrico das nuvens tempo sereno.
4 Raios; seus effeitos. Construcção e estabelecimento dos para-raios.
5 Saraiva; trombas; auroras polares. Suas theorias.
6 Meteoros produzidos pela luz solar. Transparencia do ar; diaphanometro. Brilho da atmosphera; lucimetro. Actinometro.
7 Cor da atmosphera; cyanometro. Aurora. Crepusculo.
8 Arco-iris; halosparhelios; anthelios; coroas; paraselenes. Suas theorias.
9 Origem da electricidade atmospherica. Osone.
10 Aerolithos: bolides; incandescencia.
11 Previsão do tempo.
12 Anticyclones. Causas.
13 Magnetismo terrestre. Polo magneticos da terra.
14 Variações barometricas. Relações das variações barometricas com as variações de temperaturas e com os meteoros aquosos.
15 Estudo hygrometrico da atmosphera. Theoria do orvalho, drosometro. Geada.
16 Prognosticos tirados do aspecto do céo ao nascer e ao por do sol, das nuvens e dos phenomenos luminosos.
17 Depreções atmosphericas.
18 Temperatura do solo. Camada invariavel. Temperatura das fontes.
19 Temperatura do mar. Correntes maritimas.
20 Linhas isothermicas e isobaricas.

PRELECÇÃO

1 Meteorologia; seu objecto e importancia. Relações com as outras sciencias.
2 Observações meteorologicas de Pernambuco.
3 Ventos; direcções, velocidade, ordem de succession.
4 Pressão atmospherica; meios de apreciala
5 Construcção de uma carta do tempo.
6 Phenomenos resultantes da reflexão e refracção da luz.

PROVA PRATICA

1 Determinar o estado hygrometricos da atmosphera.
2 Estudo pratico das temperaturas.
3 Determinação das pressões atmosphericas.
4 Determinar a declinação e inclinação magnetica de um lugar.
5 Prognostico fornecido pela altura do barometro.
6 Prognostico tirado do barometro e do thermometro.
7 Determinar a direcção e a velocidade dos ventos.
8 Modo de apreciar a electricidade atmospherica.—*Joaquim Corrêa de Araujo.*

Communicou-se aos Drs. Directores do Instituto Benjamin Constant e Inspector Geral da Instrucção Publica.

Officios:

Ao Sr. Lorenz Brun vice-consul da Suecia e Noruega.—Tenho a honra de accusar o recebimento do officio de hontem datado no qual o Sr. Lorenz Brun vice-consul da Suecia e Noruega neste Estado communica que, tendo de ausentar-se temporariamente desta capital, ficará encarregado do respectivo vice-consulado o Sr. Arthur B. Dallas.

Prevalecendo-me da opportunidade retribuo ao Sr. vice-consul os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Ao Sr. General Commandante do 2.º Districto Militar.—Communico para vosso conhecimento, que por officio de hontem datado o Sr. Lorenz Brun vice consul da Suecia e Noruega neste Estado participou-me que, tendo de ausentar-se temporariamente desta capital ficava encarregado do respectivo vice-consulado o Sr. Arthur B. Dallas.

— Mutatis mutandis aos Drs. Questor Policial interino, Inspector da Alfandega, Administrador dos Correios e Inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao Dr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados.—Remetto-vos um exemplar de cada uma das resoluções enviadas com os vossos officios ns. 119 e 121 de 18 e 19 do corrente, as quaes foram sanccionadas sob ns. 191, 193 e 194.

— Mutatis mutandis ao Dr. 1.º Secretario do Senado.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 60 da lei do orçamento vigente, ao Director Gerente da Companhia de Beberibe a conta junta na importancia de 301$050, proveniente do fornecimento d'agua a Escola Maciel Pinheiro durante o trimestre de Janeiro a Março do corrente anno.—Communicou-se ao Director da Directoria Central e da Contabilidade da Secretaria da Industria.

— Ao mesmo.—Providenciai afim de que, de accordo com o parecer da 2.ª Secção da Contabilidade do Thesouro, seja escripturada no quadro da divida passiva do Estado, para ulterior pagamento a quantia de 472$000 constante dos inclusos documentos e proveniente de passagens que por conta do mesmo Estado concedeu pela Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco durante o mez de Abril ultimo.—Communicou-se ao Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

— Ao mesmo.—Providenciai no sentido de ser escripturada no quadro da divida passiva do Estado, para ulterior pagamento, a quantia de 736$110 constante dos inclusos documentos e proveniente de transportes effectuados da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco ou mez de Abril ultimo.—Communicou-se ao Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 25 de Junho de 1896

Antonio Pereira Simões, pedindo pagamento da quantia de 8.722$786, proveniente de obras realisadas no calçamento e galerias de esgoto eo largo de Cinco Pontas.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 4:437$000, proveniente da obra de calçamento da rua do Riachuelo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

José Joaquim Antunes, archivista do Thesouro, pedindo para pagar de uma só vez a joia do Monte-pio.—Informe o Dr. Director Geral do Thesouro.

Caetano Francisco Durães, Zulmira Cabral, Marcolino Antonio Xavier, Frederico Augusto Paes Barretto, João de Senna Barbosa e Anna Laurinda Varejão Barbosa, funccionarios publicos, pedindo o favor constante do § 2.º art. 33 do regulamento do Monte-pio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

— Dia 26 —

Carlos Carneiro Monteiro da Silva Santos, official da 3.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro, pedindo um anno de licença, de conformidade com a lei n 186 de 15 do corrente.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Olympio Vaz da Costa, Francisco de Figueirôa Faria, Aureliano Augusto de Vasconcellos, Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, Manoel Joaquim da Costa Uchôa, Antonio Joaquim de Couto Lima, Francisco Bretualdo Bezerra Cavalcanti, bacharel Caetano José da Costa e Silva, Epnigenia Maria de Almeida Gomes, Facianna Alexandrina Monteiro Lopes, João Ferreira da Silva Junior, Joaquim Pereira dos Santos, José da Silva Lemos Guimarães, Ignez Barbalho Uchôa Cavalcanti, Maria Augusta da Silveira, Bellarmina Francisca Lobo Barros, Maria Julia Monteiro Lopes, Felismina Constancia de Azevedo e Francisca Margarida da Cunha Cesar, funccionarios publicos, pedindo para ser-lhes concedido o favor constante de § 2.º art. 33 do regulamento do Monte-pio.—Como requerem.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 9$000, proveniente d'agua fornecida a repartição do Thesouro.—Pague-se.

Gonçalves Rosa & Domingues, reclamando contra a distribuição do imposto da classe n. 3 da tabella A do orçamento vigente.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

João Cancio da Silva Cordovil, João Luiz Ribeiro de Faria e Manoel Corrêa Maciel da Silva, pedindo o favor constante do § 2.º art. 33 do regulamento do Monte-pio e a restituição do que de mais lhes foi descontado dos seus vencimentos.—Deferido nos termos das informações da Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro.

Bacharel Eduardo de Aquino Fonseca, promotor publico de Tacaratú, pedindo dispensa da contribuição para o Monte-pio.—Como requer.

Anna Maria da Conceição, Vicente Martins Pereira e bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira, funccionarios publicos, pedindo o favor constante do § 2.º do art. 33 do regulamento do Monte pio.—Informe o Sr. Director Geral do Thesouro.

José da Costa Rego Lima, bacharel Pedro Jorge de Souza, Julio Cesar Falcão e Felix Manoel do Nascimento Valois, funccionarios publicos, pedindo para pagar de uma só vez a joia do Monte Pio.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Guilhermino Joaquim do Rego Barreto, contractante dos reparos da ponte dos Carvalhos, pedindo pagamento da quantia de 3:025$918, conforme o certificado exhibido.—Pague-se, nos termos da informação do Dr. director geral do Thesouro, de 22 do corrente, sob n. 244.

Dia 27

José Soares do Amaral & C., recorrendo da decisão do Tribunal do Thesouro, concernente á distribuição da classe n. 23, tabella da lei do orçamento vigente.—Aguardem os supplicantes a nova distribuição, pois que hoje não é mais possivel alterar a que foi feita para o exercicio que termina a 30 do corrente.

Albino Cruz & C., recorrendo da decisão do Tribunal do Thesouro, sobre a distribuição do imposto da classe n. 32 da tabella A annexa á lei do orçamento vigente.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

José Nunes Lins da Silva, collector do municipio de Goyanna, pedindo para pagar de uma só vez a joia do Monte Pio.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Bacharel Eugenio Moscoso, Innocencio Alves Aróxa, Bacharel João Francisco Teixeira, bacharel João Francisco Teixeira, Sebastião Ribeiro Guimarães e Francisca Xavier Cavalcanti Vellez, funccionarios publicos, pedindo o favor constante do § 20, art. 33 do regulamento do Monte Pio.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 1 de Julho de 1896

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. commissario do 2º districto, os predios ns. 103 da rua da Palma, 157 da rua Imperial, 58 da rua da Assumpção e 31 da rua de Vidal de Negreiros.

Pelo Dr. commissario do 1.º districto, os predios ns. 28 da rua Major Agostinho Bezerra e 34 do becco do Calabouço.

Dia 2

Pelo Dr. commissario do 4.º districto, foi multado em 20$000, o Sr. José Paulo Botelho, proprietario do predio da rua do Visconde de Goyanna n. 185, por infracção do regulamento sanitario em vigor.

Pelo Dr. commissario do 2.º districto, foi considerado em condições hygienicas para ser habitado o predio n. 146 da rua do Marquez do Herval.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 2 de Julho de 1896.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

Lei n. 201

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a reorganisar o ensino publico sob as seguintes bases.

a) collocará na séde de cada um Municipio dous professores para o ensino publico primario, sendo um para o sexo masculino e outro para o feminino;

b) collocará em cada Municipio, no lugar que for designado pelo respectivo Prefeito uma professora para reger uma cadeira mixta, ou um professor para reger uma cadeira do sexo masculino.

c) para o Municipio do Recife designará dous professores em cada uma freguezia, sendo um para cada sexo.

d) creará tres escolas complementares, uma em Goyanna, outra em Caruarú e outra em Salgueiro, tendo cada uma dous professores, sendo um para cada sexo;

e) cada professor da escola complementar será obrigado a ensinar francez, portuguez e mathematica.

Art. 2.º As escolas de ensino primario serão classificadas por entrancias, segundo a distancia em que ellas estiverem da capital.

§ 1.º De 1.ª entrancia serão as que funccionarem nos Municipios longiaquos do sertão.

§ 2.º De 2.ª entrancia serão as que funccionarem nos Municipios proximos as vias ferreas.

§ 3.º De 3.ª entrancia serão as que funccionarem nos Municipios serviços por ferro-vias.

§ 4.º Constituem a 4.ª entrancia as escolas que funccionarem no Municipio da capital.

Art. 3.º Os professores de 1ª e 2ª entrancia perceberão 1:200$000 de ordenado e 600$000 de gratificação.

Os de 3ª terão 1:400$000 de ordenado e 700$000 de gratificação e os de 4ª 2:000$000 de ordenado e 1:000$000 de gratificação.

Art. 4.º Os professores da escola complementar terão 1:600$000 de ordenado e 800$000 de gratificação.

Art. 5.º Os professores para as diversas cadeiras serão nomeados pelo Governador e escolhidos entre os que se acharem em disponibilidade ou que já estavam antes de ser aproveitados em virtude do Regulamento de 23 de Janeiro deste anno, os quaes ficarão avulsos, caso não acceitem as cadeiras que lhes forem designadas.

§ Unico Esgotado o numero dos professores em disponibilidade serão nomeados de preferencia os titulados pela Escola Normal e pela sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Art. 6.º Os professores não contarão, para jubilação, aposentadoria, ou percepção de qualquer gratificação extraordinaria, o tempo em que estiveram em disponibilidade.

Art. 7.º O professor em disponibilidade não terá direito a nenhuma gratificação, qualquer que ella seja.

§ Unico. O professor em disponibilidade só terá direito a perceber o ordenado fixado em legislação anterior a 1895.

Art. 8.º Para execução da presente lei expedirá o Governador o respectivo regulamento.

Art. 9.º Revogam-se a lei n. 92 de 8 de Junho de 1895 e mais disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 30 de Junho de 1896.

Dr. Ermirio Cesar Coutinho,
Vice-Presidente.

Eduardo Augusto d'Oliveira,
1.º Secretario.

Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessôa,
2.º Secretario Supplente.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 2 de Julho de 1896.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

Despachos do Governo do Estado do dia 1 de Julho de 1896

José Feliciano Bezerra de Aguiar, professor publico pedindo prorogação de prazo—Remettido ao inspector geral da Instrucção Publica para attender.

João da Cruz Machado, musico do 1.º batalhão do Estado pedindo para ser excluido do estado effectivo do referido batalhão—Seja submettido á inspecção medica nos termos das ordens em vigor.

Pacifico Paulino Malaquias professor publico da cidade de Gameileira replicando do despacho de 15 do mez proximo findo em que lhe foi negado o pagamento de gratificação—Informe o inspector geral de Instrucção Publica.

O PORTEIRO,
C. *Moraes.*

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 1 de Julho de 1896.

F. P. Boultreau, pedindo pagamento da quantia de 3:028$220 de diversos objectos fornecidos a Secretaria da Industria.

Araujo & C., pedindo pagamento da quantia de 3:854$600 de diversos materiaes fornecidos á Secretaria da Industria.

Bernardo dos Santos & C., pedindo pagamento da quantia de 3:135$160 de concertos na lancha *13 de Maio* pertencente a esta secretaria.

Numeriano Augusto de Mello pedindo pagamento da quantia de 3:888$000 de diversos materiaes fornecidos a esta secretaria—A Secretaria de Fazenda aquem o peticionario deve dirigir-se, está autorisada a effectuar o pagamento de que trata.

Antonio Aureliano Pereira, contractante da construcção do edificio destinado a Escola Publica do Bonito pedindo pagamento da 4.ª prestação de seu contracto bem como accressimo de obra—Attendido por officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Ribeiro Pessoa, pedindo certidão do theor do officio em que lhe foi communicado haver sido rescindido o seu contracto, relativo ao calçamento da rua Riachuelo—Informe a 3.ª directoria da Secretaria da Industria.

Jacome de Mattos Coelho Sampaio pharmaceutico pela Faculdade de Medicina da Bahia, estabelecido com pharmacia em Garanhuns, reclamando contra o facto de estar naquella cidade um leigo dirigindo uma pharmacia contra as disposições legaes—Informe a 2.ª directoria da Secretaria da Industria.

Julio Maximo Francisco de Mello concessionario do lote—letra A — da 3.ª secção do Nucleo Suassuna pedindo que se lhe mande medir o referido lote afim de indemnizar a fazenda do Estado—Informe a 3.ª directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

Questura policial

2.ª Secção—N. 138—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 2 de Julho de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção as mulheres Izabel Maria do Nascimento, á ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, como desordeira e Maria da Conceição, á ordem do subdelegado da freguezia do Recife, por offensas á moral publica.

Communicou-me o delegado do 1.º districto da capital, que ante-hontem, pela manhã, o individuo de nome Pedro Pessoa Fraga, residente no *Bué*, em Afogados, ingerira um pouco de verde francez, vindo a fallecer no dia seguinte.

Logo que soube do facto, alli compareceu o mesmo delegado acompanhado do Dr. Coelho Leite, que o examinou.

O delegado do municipio de Bom Conselho communicou-me que no dia 6 do mez findo foi capturado e recolhido á cadeia respectiva o individuo de nome Candido Alves da Silva, que se acha incurso no artigo 330 § 4.º do Codigo Penal.

Assumiram o exercicio as seguintes autoridades policiaes.

No dia 30 o cidadão José Antonio Pereira da Silva, do cargo de subdelegado do 3.º districto da freguezia do Poço da Panella e nesta data o cidadão Arthur Napoleão do Rego Barros, de subdelegado do 4.º districto da mesma freguezia.

Saude e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 2 de Julho de 1896

Anna Tavares da Silva, Pompeu Adriano de Souza, Manoella do Nascimento Costa, José Caetano Marques de Oliveira, Jovino Lydio Ferreira Fontes.—Deferido.

Manoel José Martins.—A vista da informação nada ha que deferir

Felix Bandeira, Venancio Labatut.—Informe a 1.ª secção.

Francisco Antonio de Magalhães, Francisco das Chagas Ribeiro, a menor Procula filha de José Maria de Mello.—Informe a 1.ª secção.

José Francisco dos Passos Guimarães.—A 1.ª secção para os devidos fins.

Papoula Irmãos, João Pereira Junior, Antonio da Silva & C.—Informe a 1.ª secção.

Jovina Clementina de Oliveira.—Informe a 1.ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

O TERRITORIO PERNAMBUCANO DO RIO S. FRANCISCO

Sessão de 19 de Junho de 1896

Ordem do dia

1.ª discussão do projecto do Senado, n. 2, do corrente anno, que restitue e declara que fica pertencendo ao Estado de Pernambuco o territorio da antiga comarca do Rio S. Francisco que, provisoriamente, fôra annexado á provincia da Bahia pela resolução legislativa de 15 de Outubro de 1823.

O Sr Virgilio Damazio—Foi, a bem dizer, ao penetrar no Senado que teve conhecimento do projecto collocado em primeiro logar na ordem do dia, ainda assim, sem o preparo necessario para a discussão não póde deixar de impugnar o projecto que não lhe merece nem deve merecer do Senado a deferencia da approvação em 1.ª discussão posto que o seu auto, por todos os respeitos, seja digno do mais delicado acatamento.

Entende que o projecto não tem fundamento historico nem base democratica de accordo com o nosso systema, nem utilidade, nem constitucionalidade.

Em face do mappa do antigo imperio, de Candido Mendes, onde o Senador por Pernambuco colheu grande parte do subsidio do seu projecto, não com tanto cuidado que não deixasse descoberto o truncamento historico que fez, o qual, corrigido, dará direito á Bahia para reinvindicar esse territorio mesmo quando elle pertencesse a Pernambuco e delle não tivesse sido desannexado pela lei de 1827, faz a demonstração historica de que o territorio em questão pertence a Bahia.

Não é democratica a medida do projecto. A organisação democratica que assenta principalmente na cellula municipal, não permitte que sejam feitas doações, seja pela administração federal ou por qualquer outro poder de um territorio, sem audiencia dos poderes constituidos nesse territorio, isto é, dos poderes do Estado e dos municipios.

E' prejudicial: que vantagem resulta para Pernambuco que tem a extensão de 160 leguas o accressimo mais de 150? Ao contrario, isso levará atropello e balburdia ás administrações geraes e locaes não só a organisação como ao proprio individuo que pauta a sua vida pelas normas determinadas na Constituição desse Estado de que subitamente se vê desagregado.

Que vantagem ha em que as cinco comarcas que existem no territorio em questão passem da organisação judiciaria de um Estado para a de outro? nenhuma.

Demonstra a inconstitucionalidade do projecto. Que valiam as leis de 1824 e 1826 quando não se conhecia a acção do Poder Legislativo expellido tyrannicamente das Camaras? De 1827 a 1889 a representação pernambucana, sempre zelosa dos interesses provinciaes, nunca se lembrou da annexação desse territorio.

Essa idéa podia ter vindo á publicidade na Constituinte, podia ter sido discutida, não o foi, não o será jamais, por inopportuna. Depois de votada a Constituição só os Estados, mediante convenção acceita pelas suas Assembléas, poderão pratical-a.

Que fez Pernambuco, até hoje, em favor desse territorio? Como se poderá demittir juizes das comarcas em que foi subdividida a velhissima comarca de S. Francisco? Quem póde obrigar os municipios que formam essa comarca a acceitar a emancipação proposta? Mesmo nos casos do art. 6.º não se comprehende a intervenção do Governo da União desannexando o territorio da Bahia para doal-o a Pernambuco.

Em que disposição póde o illustre Senador basear-se para dizer que este Estado perde uma porção do seu territorio em favor daquelle? em uma vetusta resolução de 1817 ou em alguma lei de 1700 e tantos.

A doação regia de 1717 que tirou a Bahia o territorio para dal-o a Pernambuco não podia prevalecer depois da lei que o fez voltar á antiga provincia, lei provisoria em verdade, mas confirmada pelos arts. 1.º, 2.º e 4.º da Constituição Federal.

As antigas provincias constituem hoje Estados, e, de agora em deante, não ha mais tocar no que está feito sinão de accordo com os meios determinados pela propria Constituição. E' ainda inconstitucional pela disposição do art. 34 § 10.

Terminando, entende que tem dito o bastante para que o Senado na votação da 1.ª discussão do projecto regeite-o «in limine», pedindo ao seu illustre collega desculpa da attitude que se vê forçado a assumir em defesa justissima do seu Estado, que já tinha o escudo forte da Constituição a seu favor.

O Sr. João Barbalho—Por enfermo deixou de comparecer á sessão anterior e teria ficado em resguardo si não visse incluido na ordem dos trabalhos o projecto que teve a honra de submetter á consideração do Senado. Apresenta-se desprevenido dos elementos que havia colligido a respeito da questão e principalmente dos que esperava obter do Instituto Historico e Archeologico de Pernambuco, que tanto se occupa desveladamente de assumptos dessa natureza.

Contava com esses subsidios para poder apresentar-se fortalecido, infelizmente, porém, sobre ter sido muito cedo apresentado ao Senado o projecto rompeu o debate um dos mais distinctos oradores da Casa revelando-se sob uma nova feição—a de investigador da historia patria. Trabalha exclusivamente em bem do seu Estado e não para conquistar glorias vãs, nunca pensou em exhibições, foi sempre um retrahido.

Quando, em Pernambuco, se tratou de organisar a Constituição Politica do Estado o Governador de então, Dr. Albino Meira, contemplou-o entre os incumbidos desse trabalho, nesse momento, ao redigir-se o art. da Constituição, um dos Membros da Commissão propoz que se declarasse que a Provincia de Pernambuco, com os seus limites actuaes, passaria a constituir Estado autonomo, etc. Aventou então a questão dos limites do Estado e concordara que não se deveria, por uma declaração cathegorica na Constituição, fixar a restituição da parte a que Pernambuco tem direito.

Não aventou essa idéa no tempo do Governo Provisorio por vel-o tão assoberbado de trabalhos e de responsabilidades e porque uma questão como essa levantaria os representantes de um dos mais importantes Estados da União.

Pela mesma razão o orador e seus companheiros não o fizeram na Constituinte, agora, porém, em periodo calmo, entende que se póde fazer com mais pausa e criterio o estudo da questão.

O projecto em questão póde ser encarado sob dous pontos de vista importantes: o historico e o juridico.

Sob o ponto de vista historico já o estudou brilhantemente o seu digno collega.

E' indubitavel que ao tempo, em que se fez a Constituição, o territorio em questão e pertencente a Pernambuco achava-se provisoriamente em poder da Bahia. Ora, desde que os Estados entraram para a União com os seus territorios respectivos, não ha contestar que cumpre incorporar a Pernambuco a parte que lhe foi apenas provisoriamente extorquida e que constituia antigo dominio desta ultima provincia. Eis quanto se deduz da disposição inserida no art. 34 § 10 da Constituição, contraproducentemente invocado pelo Sr. Senador pela Bahia. O projecto, pois, não busca senão revogar a lei de 1827, a que já se ha alludido no decurso da argumentação e resolver definitivamente sobre limites provisoriamente traçados entre os dous Estados: o de Pernambuco e o da Bahia. Quem é o competente para fazel-o senão o Congresso Nacional? Essa attribuição, que lhe é conferida pela lei fundamental, não póde ser illudida. Não o permittem o art. 34, nem o art. 4.

Entre outros argumentos offerecidos pelo orador que o precedeu, tomará em consideração o que se refere á prescripção da lei de 27. Mas semelhante conceito não colhe deante do nosso direito, que não permitte a prescripção da lei. Revogavam-se, outr'ora, as leis pelo desuso. Hoje não. Para que a lei seja declarada sem effeito ou sem vigor, cumpre que assim o determine o Poder Legislativo, donde ella emanou.

Si, pois, a lei não prescreve, fôra preciso para validar o argumento do honrado Senador pela Bahia, que ella houvesse sido revogada. Mas, nenhum acto nesse sentido se póde invocar, pois que o unico artigo da Constituição, referente ás anteriores—o art. 85—não prescreve sinão que são revogadas as que forem manifestamente ou implicitamente incompativeis com o regimen republicano federal.

Ora, não sendo a lei de 27 contraria as instituições vigentes, claro é que ella se acha em pleno vigor, e o projecto não visa sinão a revogal-a. E o poder competente para tanto é unicamente o Congresso Nacional. Desde que subsiste lei que regula a materia, que outro meio poderia o Estado de Pernambuco empregar para rehaver o seu territorio? A acção judicial, não a poderia tentar, porquanto o tribunal lhe responderia: está em vigor a lei de 27 e cumpre respeital-a. Dest'arte o territorio continuaria incorporado á Bahia.

Nem procede a allegação reproduzida pelo honrado Senador pela Bahia e fundada no art. 65 da Constituição.

O dito artigo apenas legisla sobre limites litigiosos, materia extranha manifestamente ao caso sujeito. Aqui os limites entre os dous Estados não são litigiosos, estão firmados e estabelecidos por lei, que se procura revogar pelo projecto em discussão, o qual propõe-se a reparar um esbulho apparelhado por um decreto dictatorial do primeiro imperador e confirmado posteriormente pela assembléa legislativa.

E' facto de todos conhecido que o primeiro imperador, depois da dissolução da Constituinte, promulgou uma Constituição, da qual expedio exemplares ás provincias e municipios afim de que uns e outros interpuzessem parecer a respeito.

A provincia de Pernambuco pronunciou-se com raro desassombro. Reunidos os homens mais eminentes da capital e das proximidades desta e ouvido o luminoso parecer de Frei Joaquim do Amor Divino, vulgo—o Caneca—a assembléa respondeu que a Constituição era inacceitavel, pois que emanava de poder incompetente, representava uma usurpação dos direitos do povo e feria as liberdades nacionaes.

Dahi o celebre movimento de 1824, proclamando a Republica Federativa, por isso que o despota pretendeu e impoz pela força a Constituição que havia apparelhado. Suffocada a revolta em Pernambuco, sobrevieram os fuzilamentos, as prisões, todo esse sombrio cortejo, que surge ordinariamente apoz tão deploraveis acontecimentos.

Isso não bastou, entretanto. Para com mais efficacia ser punida a hombridade do povo pernambucano, foi-lhe exhaurido enorme trecho do seu territorio.

E' a restituição deste que o projecto pretende. Nem a reivindicação mais legitima.

O projecto foi submettido a uma commissão que tem de dar parecer.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Rio Grande do Sul

Tendo o general Cantuaria, commandante do districto militar, dado parte de doente, passou o respectivo commando ao coronel Thomaz Thompson Flores.

— Em consequencia do 4.º anniversario do restabelecimento do governo republicano legal no Estado o Dr. Julio de Castilhos foi cumprimentado em Palacio.

As repartições estadoaes e municipaes hastearam o pavilhão da Republica e não funccionaram em regosijo pela auspiciosa data, festejada igualmente no quartel do batalhão de infanteria da brigada militar, onde o rancho das praças foi melhorado.

— O coronel Carlos Telles publica uma longa exposição sobre os factos de Bagé, onde diz que Assis Rios foi espontaneamente áquella cidade declarar, em nome do «Echo do Sul» ser o Dr. Francisco Tavares autor das correspondencias em que lhe erão attribuidas imputações calumniosas.

Que só o tenente coronel Alencastro, deputado federal, apresentou-se defendendo e innocentando de tudo o Dr. Francisco Tavares.

Que este respondeu com desaforos, dando tempo de ausentar-se Assis Rios, autor das denuncias.

Que durante a estada em Bagé do General Cantuaria, o tenente-coronel Alencastro comprometteu-se a levar o Dr. Tavares a uma conferencia, onde se resolveria, para terminar a questão, Dr. Tavares declarar não ser o autor das correspondencias e o coronel Telles retirar a carta e tudo quanto havia dito.

Que o Dr. Tavares recusou, conforme elle Telles havia previsto, sem que Alencastro lhe desse a deferencia de communicasse semelhante recusa.

Vem em seguida estes dous periodos, que transcrevo textualmente.

«Pergunto eu agora: O Dr. Chico Tavares, tendo dirigido torpes, vis calumnias a mim e officiaes em correspondencias anonymas pelo «Echo do Sul» deve ficar impune?

«Não temo que haja um homem de bem e de vergonha capaz de responder affirmativamente.

Só o tenente-coronel Alencastro está convencido de que não é elle o autor das correspondencias; mas, por minha vez estou convencido de que se o mesmo tenente-coronel aqui não viesse commandar um regimento por alguns dias, o Dr. Tavares, sem tal padrinho, não se animaria a tão revoltante e indigno proceder.

Quanto ao Club Caixeiral diz o coronel Telles que não admira e nem leva a mal que os caixeiros, crianças ainda, cahissem em um irreflectido engano, attribuidos de caiporismo, quando o Dr. Chico Tavares, bacharel e homem de idade, enganou-se desastradamente.

O «Echo do Sul» de 24 rebate a exposição do coronel Telles tachando-a de accumulo de disparates, falta de bom senso e criterio, perguntando como é que um jornal que quer evitar responsabilidades envia um emissario a Bagé para declarar segredos da redacção e rompe em seguida contra aquelle mesmo a quem o segredo fora confiado accusando-o de haver commettido uma violencia brutal com o fim de obtel-o.

Sustenta o «Echo do Sul» que Assis foi violentado havendo de vespera ficado cercado na casa em que se achava para que se retirasse da localidade sem fazer declaração desejada pelo coronel Telles.

— Consta que o coronel Sucupira, commandante do 12.º pedio transferencia para outro batalhão, visto ter soffrido grande perseguição da parte do Governo estadoal.

Ha dias, o «Diario Popular» de Pelotas, orgão official, tem-o atacado em artigo insultorial de modo severo, accusando-o de perseguir verdadeiros republicanos.

A familia Sucupira seguio já no «Itaperuna» para o Rio de Janeiro.

— Consta que Dr. Homero Baptista deixará a redacção da «Republica» logo após do congresso dos chefes autonomistas que aqui se reunirá em Julho.

Esse congresso nomeará substituto.

— Segundo o «Correio do Povo» deve aqui reunir-se a 1.º de Agosto o congresso politico convocado pelo directorio central do Club Federalista. Nesse sentido já foram expedidas circulares a varios chefes locaes.

— Dr. Campos Cartier está escrevendo na «Gazeta da Tarde» combatendo os federalistas.

— Foi celebrada no dia 24 em Pelotas uma missa por alma do almirante Saldanha da Gama, á qual assistiram muitas pessoas gradas.

O «Echo do Sul», do Rio Grande, publica varios artigos em commemoração ao triste anniversario.

O club monarchista da mesma cidade celebrou no dia 25 exequias solemnes, as quaes assistiram muitas pessoas e familias distinctas daquella cidade.

No dia 30 em Pelotas os amigos do illustre extincto mandam suffragar-lhe a alma.

— A «Republica» publicou uma circular, assignada pelos Drs. Alvaro Baptista e Antão Faria, convidando o congresso para reunir-se no dia 10 do corrente mez de Julho.

Essa circular causou boa impressão.

Tratará o congresso de rever a constituição do estado das tradições gloriosas da democracia rio-grandense e da constituição federal, desenvolver gradualmente a doutrina republicana, encaminhada pelas tendencias que a nossa historia assignala e restaurar na economia partidaria as formosas praxes sob as quaes se aggremiou o propagandismo do actual regimen politico da nossa patria.

Taes são em synthese as capitaes indicações dessa circular.

— Tendo pedido exoneração, por motivo particular, o Dr. Germano Hasslocher, do cargo de assessor juridico da Intendencia Municipal, foi nomeado para substituil-o o Dr. Campos Cartier.

— «O Rio Grande do Sul» publicou um artigo sensacional, reproduzindo alguns trechos do relatorio do coronel Leonel Alencar, commissionado pelo ex-ministro Nascimento, e contra Abel Gomes, chefe castilhista, apontado como defraudador das rendas, quando despachante da alfandega.

— A commissão mixta do Club Militar e Centro Republicano prepara imponente marcha civica no dia 29, primeiro anniversario da morte do marechal Floriano.

A julgar pela animação dos preparativos a commemoração será sumptuosissima.

— Está eleita a directoria do novo Club Porto Alegrense, em que predomina o elemento republicano da nossa melhor sociedade, sendo presidente o tenente-coronel Felippe Noronha e secretario o Dr. José Pinto Guimarães.

S. Paulo

Effectuaram-se no dia 22 as eleições para as vagas no Congresso do Estado, de um senador e seis deputados.

Foram eleitos: senador o Dr. Jorge Miranda; e deputados os Drs. Alfredo Pujol, Bastião Junior, Pereira dos Santos, Mello Peixoto, Sequeira Campos e Herculano de Freitas, todos candidatos do partido republicano federal.

— O pessoal da Intendencia promove manifestação de apreço, que terá lugar no dia 29, ao Dr. Gomes Cardim, intendente, e vão collocar seu retrato a oleo na sala das sessões da Camara.

Na mesma Intendencia, em uma de suas sessões, foi apresentado um projecto autorisando a construcção de uma galeria crystal na actual travessa do Commercio, que liga á rua Quinze de Novembro a rua de S. Bento.

O projecto inclue tambem a abertura de uma travessa ligando a rua Quinze á rua do Commercio.

Entre aquella rua e a de São Bento, começando da travessa projectada até o largo do Rosario, será aberta uma nova rua com plano de habitações de conformidade com o que diz o projecto.

— Na Camara dos Deputados, o Sr. Miranda Azevedo requereu que fossem solicitadas do governo informações sobre o modo como foi feita a invasão e propagação da febre amarella no interior do Estado.

Entrando em discussão o requerimento, o Sr. Julio de Mesquita pedio a palavra, ficando entretanto adiado o debate.

Foram na mesma Camara approvados os seguintes projectos:

Em 1.ª discussão o que autoriza o governo a executar as obras de saneamento precisas nesta capital, em Campinas, Santos e Estado; o que approva o accordo com os governos de Minas, Rio de Janeiro, Espirito Santo e Bahia, para a propaganda do café.

Entrando em 3.ª discussão o projecto de estrada de S. Sebastião ás raias de Minas, foram apresentadas algumas emendas pelo Sr. Fontes Junior.

O projecto volta com as emendas á commissão de obras, para interpôr parecer.

— Appareceu o primeiro numero do «Il Tribuno Italiano», dirigido por Celso Perini.

E' de grande formato este orgão da colonia italiana.

— Effectuou-se no dia 21, em Jundiahy, com grande concurrencia de lavradores, uma reunião com o fim de auxiliar os intuitos da Sociedade de Agricultura, fundada nesta capital.

— Consta ao «Diario» que acham-se na capital do Estado representantes do syndicato constituido em Londres, para acquisição de uma importante propriedade, orçando o valor da transacção em um milhão e duzentas mil libras.

— Os advogados, Drs. Severino Prestes e João Silveira impetraram do juiz da 1ª vara «habeas-corpus» em favor do tenente-coronel Góes Pacheco, um dos autores do conflicto dado em frente á redacção do «Diario Popular».

O juiz negou deferimento e os advogados vão appellar para o Tribunal de Justiça.

Os referidos advogados apresentaram queixa em nome do tenente-coronel Góes Pacheco, contra o capitão Domingos Reis e os Srs. Duarte de Carvalho e Adolpho Marques, que tiveram parte no mesmo conflicto.

— Para commemorar a data do segundo anniversario da morte de Sadi Carnot, o Dr. Jorge Ritt, consul francez nesta capital, irá no dia 24 ás 3 horas da tarde, ao cemiterio da Consolação, depôr uma corôa de saudades no mausoléo alli levantado a memoria do illustre extincto.

O consul francez é acompanhado nessa homenagem piedosa por grande numero de membros da colonia franceza.

— Foi iniciado em Santos uma subscripção popular, afim de premiar o professor que seguio desta capital para o Pará com o proposito de curar o maestro Carlos Gomes, caso consiga salval-o.

— Já foi marcado dia para a eleição de um senador na vaga deixada pela renuncia do Dr. Campos Salles.

Os directorios republicanos de Ribeirão Bonito e São Bernardo indicaram para candidato á essa vaga o Dr. Bernardino de Campos, ex-presidente do Estado.

— Parte por estes dias para Roma, afim de ser sagrado, o conego Corrêa Nery, ultimamente nomeado bispo do Espirito-Santo.

— A «Platéa» diz constar-lhe que o bispo desta diocese vai requerer ao Congresso a restituição de duzentos contos, producto da loteria votada para a nova cathedral, que o Dr. Prudente de Moraes, durante o governo provisorio, mandou applicar, visto reputar caduca a verba, á construcção da escola normal.

Constou á mesma folha que o bispo requererá o pagamento de 509 contos para indemnisação da igreja do collegio demolida ultimamente.

Diz-se tambem que S. Exc. Revma. vai requerer ao governo o pagamento de 500 contos, como indemnisação da igreja do collegio que é considerada proprio do Estado e que foi demolida.

— O deputado Eugenio Egas apresentou no dia 25 á Camara um projecto assignado por 17 deputados, concedendo a Carlos Gomes a pensão mensal de dous contos, a começar de 1.º de Janeiro do corrente anno, emquanto viver; a cada um dos filhos do maestro a pensão mensal de 500 mil réis, depois do fallecimento d'este, e o dote de 30 contos á filha, quando casar.

Minas Geraes

Installou-se hoje a segunda sessão da segunda legislatura do congresso mineiro.

Achava-se presente grande numero de deputados e senadores e numerosa assistencia, em que estavam representadas todas as classes sociaes.

Annunciada a presença do Dr. Henrique Diniz, secretario do interior, portador da mensagem presidencial, foi S. Exc. introduzido no recinto com as formalidades do estylo e, sentando-se ao lado direito do Dr. Sylviano Brandão, presidente do congresso, leu a mensagem, importante documento politico, que faz minucioso apanhado do desenvolvimento do Estado, relatando os acontecimentos mais importantes que occuparam a attenção publica e mostrando a confiança que todos os mineiros devem ter no futuro progressivo e animador da renda publica que garante a realização de grandes melhoramentos, alguns já iniciados e outros planejados.

D'aquella peça, cuja leitura foi ouvida com grande silencio, destacamos as seguintes idéas do Dr. Bias Fortes, presidente do Estado, que começa congratulando-se pela paz no Rio Grande do Sul e pela consolidação da Republica.

Refere-se a perturbações locaes havidas em Minas devidas a attritos no modo da execução das instituições municipaes ou lucta de elementos da politica, achando, porém, a ordem publica restabelecida, sem quebra do prestigio das autoridades.

Esses factos não são de estranhar se dêem n'um estado vastissimo e populoso como o de Minas.

Lembra a conveniencia da creação de logares de delegados auxiliares do chefe de policia em alguns pontos do Estado, para facilitar a acção policial.

As eleições federaes, estadoaes e municipaes têm sido disputados na melhor ordem sem incidentes lamentaveis.

A magistratura, compenetrada de sua elevada missão, tem funccionado regularissimamente. As vagas de juizes de direito têm sido providas, mediante concurso, nos termos da Constituição. Apenas estão vagos quatro logares de juizes substitutos, duas promotorias e quatro varas de direito.

A autonomia dos municipios tem dado os melhores resultados. A proposito lembra a conveniencia de modificar a lei, quanto á verificação de poderes dos vereadores.

— Lamentando o apparecimento de febres de máo caracter em varios pontos da matta dos Estados de Minas, S. Paulo e Rio de Janeiro, no valle do rio Parahyba, que provocaram do governo a acção energica, prompta e efficaz para conjurar o mal e evitar o seu reapparecimento, lembra ser o problema de saneamento d'aquella zona o mais revelante para o Estado, parecendo conveniente o governo encarregar-se do estudo e da execução de obras tendentes áquelle fim para levar a effeito um plano scientifico e uniforme.

Lembra a conveniencia de remuneração aos delegados de hygiene, ao menos na zona flagellada.

Para a reforma do ensino agricola e zootechnico já convidou o Dr. Henrique Gorceix que brevemente virá iniciar tão importante trabalho.

Tem mandado construir cadeias centraes nas zonas mais importantes do Estado, esperando inaugurar em breve a primeira colonia correccional.

Chama a attenção do congresso para a disposição constitucional relativa á extracção das loterias, mostrando a conveniencia de limitação do prazo para extracção das que já foram concedidas.

Da parte da fundação e regular funccionamento do Archivo Publico Mineiro.

Pede meios para o estabelecimento do Conservatorio de Musica de Barbacena.

Todos os estabelecimentos de ensino secundario e superior funccionam com regularidade, achando-se providas quasi todas as escolas primarias.

Tratando do desenvolvimento da viação, diz que no anno findo foram entregues ao trafego mais de 220 kilometros de estradas de ferro custeadas ou auxiliadas pelo Estado, elevando-se a 3.817 kilometros o total das linhas inauguradas no Estado até o corrente anno.

Eleva-se a 13.944:831$ a somma despendida pelo Estado para o desenvolvimento da viação ferrea, em virtude da lei n. 64.

Occupa-se minuciosamente de diversas companhias de estradas de ferro e do desenvolvimento que têm tido e das providencias tomadas para regularisação do trafego ou da construcção.

Julga conveniente e pede meios para mandar fazer a desobstrucção do rio Paracatú já estando a cargo da Empreza de Viação e Navegação de S. Francisco e Rio das Velhas.

Occupa-se detidamente do serviço de immigração. Elevou-se a 6,631 o numero de immigrantes introduzidos no Estado durante o anno findo, sendo 6,376 por conta do governo de Minas.

Proseguem os trabalhos de medição das terras devolutas e do levantamento da carta topographica, continuando seus trabalhos a commissão de limites.

Têm tido a maxima regularidade e actividade os trabalhos de construcção da nova capital, sendo de esperar que a transferencia da séde do governo seja feita no prazo constitucional.

Com esses serviços tem sido despendidos até hoje 10.964:405$, tendo sido arrecadados em Bello Horisonte 464 contos.

Continuam animadoras as condições financeiras, crescendo a receita de 1892 para cá e na média constante de quinze por cento.

A receita de 1894 foi de 19.109:460$ mas o total dos recursos de receita disponiveis nesse anno foi de 29.958:273$800.

As verbas ordinarias que mais concorreram para aquelle resultado foram provenientes dos impostos de exportação, que, orçados em 9.000:000$, produziram 13:985:644$, e os de consumo, cuja renda, orçada em 1.300:000, attingio a 2.272:568$000.

A despeza elevou-se no mesmo exercicio de 1894 a 23.960:740$, para a qual concorreram as despezas extraordinarias reproductivas na avultada somma de 10.713:938$, como sejam emprestimos a estradas de ferro, juros e subvenções, construcção da nova capital, immigração, etc.

O saldo a favor do Estado é de 5.997:553$.

O exercicio de 1895, ainda em liquidação, só póde offerecer dados provisorios. A receita já apurada no Thesouro é de 21.163:713$, levando-se porém em conta da renda a entrada extraordinaria do saldo do anno anterior e do deposito no cofre dos orphãos, a receita até agora apurada eleva-se a 27.739:282$000.

A despeza feita na execução dos serviços autorisados e diversos contractos celebrados, attingio a 28.625:129$, avultando as despezas com a nova capital, estradas de ferro, introducção de immigrantes e outras.

Essas despezas de caracter reproductivo, que assim justificam a sua autorisação e a realização por meio dos recursos extraordinarios, foram entretanto effectuadas com a renda ordinaria.

Entre as despezas extraordinarias do exercicio de 1895 merecem especial menção:

Verbas de juros e subvenções a emprezas 2,015 contos; emprestimos a estradas de ferro 4,400 contos; nova capital 5,300 contos; immigração 10.900 contos e fracções.

E' de 14.358:100$ a divida fundada representada por apolices de varias emissões.

A leitura do importante documento politico teve magnifico acolhimento, impressionando muito agradavelmente os dados referentes a parte financeira, para cujo realce convém assignalar que a constituição passou ás municipalidades os impostos sobre immoveis, ruraes e urbanos e de industrias e profissões, continuando a acarretar com toda a despeza do ensino publico, policia, hygiene e grande numero de obras publicas, embora os municipios, por sua vez, procurem melhorar todos esses serviços, por conta de seus respectivos cofres.

Terminada a sessão solemne do Congresso, á qual foi prestada guarda de honra por um contingente da força policial, varios senadores, deputados e pessoas gradas foram a palacio cumprimentar o Dr. Bias Fortes, presidente do Estado e seus illustres secretarios.

— Na camara procedeu-se á eleição da mesa que ficou assim constituida.

Presidente, Eduardo Pimentel; vice-presidente, Mendes Pimentel; 1º secretario, Ribeiro de Oliveira; 2º secretario, Agostinho Pereira; supplentes dos secretarios, Ribeiro Junqueira e Desiderio de Mello.

Todos foram reeleitos.

— Foram reformadas as secretarias de Estado, já estando nomeado o respectivo pessoal.

— O senado, por proposta do Dr. Dutra, lançou em acta um voto de pezar, levantando-se a sessão em seguida, pelo fallecimento do senador Carlos Alves.

— Regressou no dia *18* de Manhuassú em trem especial, o Dr. Alfredo Pinto, chefe de policia, sendo recebido na estação por grande numero de amigos, officialidade da brigada policial e muitas outras pessoas distinctas.

— O juiz substituto da comarca de Uberaba, por despacho de 17, julgou improcedente, por incompetencia do foro, a denuncia do crime de sedição praticado pelo coronel Manoel Alves dos Santos e outros em Uberabinha, em dias de Outubro do anno passado.

O juiz fundamentou o seu despacho no art. 93, da lei de 3 de Dezembro, que dispõe que os crimes de sedição e rebellião serão julgados no termo da comarca ou na provincia mais visinha.

Houve recurso ex-officio e da parte, que pretende provar que o fundamento do despacho devia ser a falta de provas e não a incompetencia do foro.

Espirito Santo

Confirma-se a noticia da escolha do Dr. Moniz Freire para desempenhar na Europa importante commissão deste Estado; pois a 16 o governo baixou o decreto regulando essa commissão, que foi denominada—Delegacia geral do Estado na Europa.

Entre as multiplas funcções do delegado destacam-se estas:

1ª dirigir o resgate do nosso emprestimo externo;

2º promover todo o material preciso para as nossas estradas de ferro;

3ª promover a immigração de trabalhadores europeus por meio de propaganda escrupulosamente dirigida e fiscalisar pessoalmente, sempre que fôr possivel todo o serviço neste particular feito para o Estado;

4ª dar publicidade a quaesquer noticias, memorias ou relatorios que interessem o nome e o credito do Estado;

5ª apparelhar e dirigir as operações financeiras que o governo estadoal determinar.

O delegado terá um secretario, seu auxiliar.

O Dr. Moniz Freire deve seguir para a Europa pelo «La Plata» no dia 25 de Julho.

— Parece que os desordeiros de Manhuassú, que estão fazendo depredações na comarca do Rio Pardo, nesse Estado, procuram penetrar na comarca do Alto Guandú, d'onde chegaram reclamações ao governo pedindo força para garantia da ordem publica.

Sabe-se que o presidente do Estado conferenciou a respeito com o chefe de policia, sendo muito possivel que S. Exc. solicite um pequeno contingente de força federal, para guardar a fronteira, impedindo a entrada de desordeiros e jagunços no territorio do Espirito Santo.

A força policial disponivel está concentrada na fronteira, perto do Rio Jui Pedro, na comarca do Rio Pardo.

Além disso, corre aqui desde o dia 20 boatos de que a força policial mineira, augmentada de paisanos, que vem em perseguição dos revoltosos de Manhuassú, tem commettido excesso no territorio deste Estado, dizendo-se que foram arrazadas a casa do fazendeiro major Gabriel Norberto e uma outra foragindo-se no mato os proprietarios respectivos com suas familias.

Taes boatos carecem de confirmação, assim como o de ter sido morto pelos perseguidos o capitão Paschoal, commandante dessa força.

Podemos affirmar, entretanto, segundo testemunho do engenheiro Hermann Bello, recemchegado do centro, que a população da villa espirito santense de Affonso Claudio, com excepção do presidente da municipalidade, coro-

ILEGÍVEL

nel Ramiro Barros, e do negociante Sabino Coimbra, abandonou aquella localidade, receiando o ataque da força que estava d'alli distante quatro leguas.

Ha noticias tambem de ter estado na alludida villa Seraphim Tiburcio, acompanhado de dous camaradas, o qual resolveu regressar para Minas, por saber que seus amigos estavam em armas.

A autoridade superior deste Estado tem providenciado, quanto as circumstancias permittem, para a manutenção da ordem.

— A bordo do vapor «Piuna» seguio a 18 para Cachoeira do Itapemirim um contingente do corpo de segurança sob o commando do alferes Secundino, afim de reunir-se ás praças que ali se acham e marchar para a comarca do Rio Pardo, onde appareceram revoltosos de Manhuassu praticando depredações.

— Seguio para o Rio de Janeiro com sua familia o coronel Augusto Calmon, secretario geral do governo do Estado.

— A bordo do paquete «Maranhão» esperado da Bahia no dia 26 do corrente, deve aqui chegar o Dr. Muniz Freire, que fora aquelle Estado ha pouco.

AGRICULTURA

Escrevem-nos:

« Deve-se o poderoso incremento da agricultura nos Estados-Unidos á protecção decidida que o Estado dispensa ao «Departamento scientifico de agronomia».

Emquanto aqui se semeia e leva sem base nem criterio, e os agricultores se reduzem, como acontece muitas vezes, a mudar de localidade, quando as terras estão «cançadas», alli preoccupam-se de estudar qual é a cultura mais apropriada a cada zona de terra e quaes são os estrumes com que se tem de restaurar as terras que foram cultivadas.

A terra requer que se devolva o que della se tira e impunemente não póde continuar uma cultura prolongada sem que se esteril se.

Nos Estados-Unidos, a intervenção do governo começou em 1836, distribuindo-se em 1840 trinta mil pacotes de sementes; em 1875, subiu essa distribuição a 2.221.000, e em 1891, a mais de 4 milhões.

Foram tambem distribuidos 27.000 exemplares de boletins agricolas e 250 000 da Memoria annual agricola, que se espalha por todo o paiz.

As escolas agricolas são protegidas pelo Estado, que não tem intervenção directa nella, com concessões de vales hypothecarios ou titulos de terrenos publicos, com os quaes se constitue um fundo especial, cujos rendimentos servem de base para a manutenção dos respectivos estabelecimentos.

Existem actualmente 45 estabelecimentos de educação desta natureza, em edificios sumptuosos e com abundante e soberbo material de ensino.

Tem os Estados Unidos, além disso, 1.901 associações agricolas particulares, que contam 397.000 associados, e publicam-se 95 periodicos, destinados exclusivamente a este ramo, que tem uma circulação de mais de 770.000 exemplares.

Tornamos a repetir, muito contribuiram ao desenvolvimento agricola dos Estados-Unidos essas diversas escolas de agricultura, tão acertadamente organisadas, como se póde provar e verificar pelos resultados obtidos.

Assim, no collegio agricola de Michigan, os estudantes não só trabalham, como tambem recebem uma remuneração por sua tarefa, variando conforme o grau de habilidade que desenvolvem.

Na escola agricola de Maryland, o trabalho manual é obrigatorio e os alumnos empregam uma parte do dia trabalhando no horto ou no campo, sob a direcção do superintendente da fazenda, ouvindo suas descripções, commentarios e explicações e fixando sua attenção em todos os detalhes de cada processo agricola.

No collegio agricola de Illinois, todos os estudantes, salvo por incapacidade physica ou enfermidade, devem trabalhar pessoalmente no campo e no trato o serviço dos animaes.

Todo moço, diz, o «American Agriculturist», quererá saber como e porque modo poderá tornar-se um bom agricultor. Com muita industria póde tornar-se um bom lavrador, porém só com o trabalho mental, estudando o que outros fizeram e o que é possivel fazer, poderá tornar se um verdadeiro agricultor.

E' necessario pensar no futuro e nos bons resultados que se poderão obter em relação á importancia agricola a que forçosamente deve chegar este paiz, o que somente se conseguirá pela diffusão de conhecimentos agricolas e scientificos, adquiridos em escolas especiaes pelos filhos dos lavradores, porque elles diffundirão os conhecimentos adquiridos pelos companheiros melhorando e transformando, de accordo com o que aprenderam, os systemas de cultura seguidos até então, e fazendo deste modo prosperar a agricultura que, sem duvida, é a base da riqueza e bem estar.»

ARTES E ARTISTAS

Companhia Lyrica Sansone

No Theatro Santa Izabel foi ante-hontem levada a scena á grandiosa opera de Boito *Mefistofele*.

Apezar de não ser em recita de assignatura, não nos causou admiração a grande concurrencia que houve, pelo contrario, esperavamos ainda mais.

Na Europa quando uma companhia annuncia uma opera como *Mefistofele*, *Roberto do Diabo*, *Africana* e outras pode contar com a venda de todas as entradas.

Na Capital Federal, em S. Paulo e no Pará acontece o mesmo.

E' por isto que aqui, comquanto a opera em questão ainda não tivesse sido representada, esperavamos, confiados, sobretudo, na grande fama de que gosa a *Mefistofele* que na sua primeira representação os bilhetes fossem em sua totalidade vendidos.

—

A *Mefistofele* pode-se dizer que agrada a todos porque n'ella nota-se a harmonia que distingue as operas modernas e a escola allemã, e a melodia deleitavel das producções antigas e da escola italiana.

Quanto ao scenario que aliás é bastante variado e um tanto deslumbrante, tambem contribue para a bôa impressão produzida nos espectadores.

Quando a musica e o scenario não fossem sufficientes para o successo da peça, o seu enredo que é originalissimo e tem a propriedade de occupar em extremo a attenção dos espectadores, faria tudo.

—

O desempenho que teve a *Mefistofele* foi bastante regular.

O baixo Rotoli á quem coube o papel de protogonista nada deixou á desejar, especialmente na parte propriamente dramatica.

A Sign. Zucchi Ferrigno e o Sr. Vilalta sahiram se perfeitamente.

Os coros e bailados estiveram regulares.

A orchestra sob a batuta do joven e talentoso maestro Polacco manteve-se na altura de sempre.

E' escusado dizer que o espectaculo satisfez immensamente aos espectadores.

REVISTA DIARIA

Acertada nomeação —Pelo Exm Sr. Conselheiro Governador d'este Estado foi ante-hontem nomeado lente da 1.ª cadeira de lingua latina do Instituto Benjamin Constant o intelligente Dr. Farias Neves Sobrinho, ex-official de gabinete do mesmo Dr. Governador.

Todo o Brazil e especialmente Pernambuco conhece e tem sabido apreciar o Dr. Farias Neves Sobrinho, pelo seu talento manifestado quer na Faculdade de Direito, quando estudante, quer no nosso meio litterario onde sempre se destinguio pelas suas bôas producções que aliás são os maiores attestados da grande somma de conhecimentos e estudos que tem o illustre nomeado.

A cadeira do latim no Instituto Benjamin Constant, outr'ora Gymnasio Pernambucano, que sempre foi regida por capacidades, sel-o-ha agora por um moço que, se ainda não possue a força de seus illustres antecessores, dentro em pouco tempo será admirado como aquelles o forão.

Portanto, felicitamos cordialmente ao nosso amigo Dr. Farias Neves Sobrinho.

Nomeação —O governador do Estado, por portaria de 1 do corrente, e de conformidade com o art. 6.º das disposições geraes da lei n. 197 de 30 de Junho ultimo, nomeou o Dr. João de Moraes Vieira da Cunha, para o lugar de medico da casa de Detenção.

Ministerio da Fazenda — Por esse ministerio foi scientificado a alfandega deste Estado, que a despeza com o augmento da gratificação do engenheiro Godofredo de Mello Barreto, encarregado da direcção das obras do novo edificio da Faculdade de Direito, deve ser effectuada, a partir de 1 de Janeiro ultimo, por conta do credito distribuido para as mesmas obras durante o exercicio actual.

Foi tambem transmittido o conhecimento da remessa de 6:734$175 em moedas de ouro; bem como devolvido o titulo de pensão do monte pio de D. Felippa Wanderley de Albuquerque para serem sanadas differentes irregularidades.

Igualmente foram remettidos os titulos das pensões de montepio de cada uma das irmães do guarda Luiz Hermenegildo Borges Diniz para ser levada a verba —Pencionistas— do vigente orçamento a despeza relativa ao exercicio actual, liquidada, reconhecida e relacionada a do exercicio findo de 1895, e cobrado previamente sobre os mesmos titulos o sello fixo da tabella B, § 5.º n. 12, do regulamento em vigor.

Classe Typographica Pernambucana —Sobre a pretenção que agita essa classe, o illustrado collega do «Commercio de Pernambuco» em sua edição de hontem escreveu as palavras que aqui inserimos com venia:

« União Typographica —Recebemos um exemplar da circular enviada pela «União Typographica de Pernambuco» solicitando o concurso dos jornaes diarios desta capital em favor da acquisição de um predio para a sua sede social e fazendo um appello a todas as classes para que todas a auxiliem.

E' muito justa a pretenção da «União Typographica e fazemos sinceros votos para que consiga fazer do seu desejo louvavel uma realidade ».

Secretaria da Industria —Foi transferida para hoje, a 1 hora da tarde, a concurrencia aos reparos de diversas pontes nas estradas de Goyanna a Itambé e de Olinda a Goyanna, que devia realisar-se hontem na 3.ª directoria desta Secretaria.

Julgamento de Manoel de Assumpção — Foi ante-hontem submettido a julgamento Manoel Ferreira de Assumpção, accusado como autor do barbaro assassinato da rapariga de nome Maria Joaquina, no predio n. 15 á rua da Imperatriz, crime que pelas minudencias crueis de que foi revestido, causou no anno passado a mais viva impressão nesta cidade.

Foi grande o numero de pessoas que se achavam presentes na sala das sessões do Jury e em cujas physionomias se estampava grande anciedade durante a sessão, que prolongou-se até a noite.

O réo respondeu placidamente a todo o interrogatorio.

A requerimento do patrono do réo, vieram ao Tribunal os Drs. Coelho Leite e Seve, medicos, afim de declararem si as armas exhibidas pelo Dr. promotor publico, foram effectivamente as empregadas pelo criminoso, no esquartejamento de Maria Joaquina, o que foi confirmado em larga exposição pelo Sr. Coelho Leite, em face do que o réo continuou a sustentar a mesma apparente serenidade.

Eram cerca de 9 horas da noite quando o conselho de sentença pronunciou o seu «veredictum», condemnando o réo a 30 annos de prisão cellular, grão maximo do art. 294, § 1º do Codigo Penal.

Tribunal do Jury do Recife —Ante-hontem foi submettido a julgamento neste tribunal o réo Manoel Ferreira de Assumpção, pronunciado como incurso nas penas do art. 294 § 1º do Codigo Penal e autor do assassinato da menor Maria Joaquina Melquiades da Cunha.

A's 11 horas da manhã foi aberta a sessão e sorteados para o conselho de sentença os jurados:

Odom Eurico de Brito Macedo.
Anniano Bezerra Cavalcante da Silva Costa.
Ernesto José de Menezes.
Domingos Joaquim Seve.
Americo Pessoa de Oliveira.
Alfredo Ferreira Pinto.
José Maria Bruno Villela.
Martiniano Enisio Paes Barreto.
José Luiz Salgado Accioli.

Feito o interrogatorio ao réo que negou ter praticado o crime, procedeu-se a leitura do processo da formação da culpa.

Manoel da Assumpção tinha em sua companhia a menor Maria Joaquina, a quem seduzira e morava com a mesma menor no pavimento terreo do predio n. 15 á rua da Imperatriz, onde era estabelecido e conservava Maria Joaquina trancada em um quarto, dando-lhe máo tratamento e pessima alimentação.

No dia 16 de Junho de 1895 pela manhã, o réo servindo-se de uma faca do seu trabalho de sapateiro, fez em Maria Joaquina um ferimento mortal e successivamente dividio-lhe o corpo em diversos pedaços que collocou em dois ou trez saccos de estopa e pelas 7 ou 8 horas da noite foi atiral-os ao Capibaribe junto as pontes da Boa-Vista e da linha de Caxangá.

Verifica-se do processo que o réo premeditou o crime e, abusando da confiança que lhe dispensava Maria Joaquina surprehendeu-a e ferio-a mortalmente, augmentando-lhe a dor physica com a pratica de actos de crueldade, sem que ella podesse defender-se porque além da superioridade em sexo e forças, o réo estava superior em armas.

Concluida a leitura do processo e iniciados os debates, o Dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza, 3º promotor publico, desenvolveu a accusação e pedio a condemnação do réo no grão maximo do art. 294 § 1º do Codigo Penal.

Fez a defesa o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.

Houve replica e na treplica o Dr. Vianna requereu o comparecimento dos medicos da policia afim de responderem aos quesitos formulados por elle sobre os instrumentos encontrados na casa do réo.

Presentes os Drs. Coelho Leite e Seve declararam que os dois serrotes apresentados ao Tribunal não tinham sido empregados na pratica do crime.

Encerrados os debates e propostas os quesitos, o conselho de sentença reconheceu por unanimidade de votos a autoria do crime e as aggravantes do art. 39, §§ 2º, 5, 6º e 7º e art. 41 § 2º e negou a quem por unanimidade a existencia de attenuantes.

Em face destas decisões o Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, presidente do jury, condemnou o réo no grão maximo do art. 294 § 1º do Codigo Penal, a pena de 30 annos de prisão cellular e nas custas do processo.

Terminou o julgamento ás 9 horas da noite.

—

Hontem não houve julgamento á falta de jurados.

Foram sorteados os seguintes supplentes:

Recife

Eduardo Miguel da Costa.
José Joaquim do Nascimento.

Santo Antonio

Manoel Florentino de Carvalho.
Caetano Ferreira Ramos.
José Antonio de Mello.
Manoel Joaquim Alves Ribeiro.

S. José

José da Silva Santos.

Boa-Vista

Thomaz Garret Filho.
Francisco Moreira Dias Junior.
Serafim Victor de Miranda.
Affonso Fiuza de Oliveira.

Afogados

José Carlos Mayrink.

Poço

João Pamphilino Cavalcante.

Varzea

Antonio Leoncio da Costa.

Adiou-se a sessão para hoje as horas do costume.

Pela Republica —Pela Livraria Leopoldo Silveira foi-nos offerecido um exemplar deste ultimo trabalho do nosso collega do «Commercio de Pernambuco» Pereira da Costa Filho, e sobre o qual já emittimos a nossa opinião.

Na Livraria Silveira, assim como na Livraria Hugo, encontram os leitores a referida obra á venda pelo preço de 1$000.

Agradecidos.

Duas lindas musicas —O Sr. Préalle & C., estabelecidos com loja de musicas e instrumentos á rua Barão da Victoria n. 59, offereceram-nos um exemplar de cada uma das seguintes musicas.

«Cuba» lindissima polka do conhecido e apreciador compositor fluminense J. Garcia de Christo, o auctor do celebre scottisck «Beijos de Anjos».

«Flor do Brazil» simples, mas tambem linda valsa do musico do 14º Batalhão de Infanteria José Pereira da Luz, editada pela casa dos mesmos Srs. Préalle & C.

Recommendamos ambas aos nossos leitores.

Gratos pela gentileza da offerta.

Polytheama Bahiano —Segundo informam-nos a Companhia do Sr. Moreira de Vasconcellos que actualmente trabalha no Polytheama Bahiano, por occasião de levar a scena o «Amapá» foi alvo de uma manifestação de desagrado por parte do publico, que vaiou-o calorosamente.

E' com as devidas reservas que escrevemos esta noticia.

Fallecimento — Victimada por antigos padecimentos finou-se ante-hontem a tarde, em sua residencia á rua do Riachuelo n. 39, a Exma. Sra. D. Izabel Egydia Poggi de Figueiredo, virtuosa mãe do Conselheiro Municipal d'esta cidade major Herminio Egydio de Figueiredo.

Senhora distincta e possuidora de excellentes qualidades, sempre foi estimada e apreciada como um exemplo.

Os seus restos mortaes foram sepultados hontem ás 4 horas da tarde no cemiterio de Santo Amaro, perante grande numero de amigos de Exma. familia á qual sentimentamos.

Publicações —Recebemos:

O n. 46, 7. anno, do «Brazil Republicano» que se publica na Capital Federal.

— O n. 2, anno I, do Boletim do Collegio S. Thomaz de Aquino, da Bahia, publicação mensal para distribuição gratuita.

O presente numero traz um excellente artigo sobre o « problema da educação.

— O n. 9, anno 2.º da Tribuna Medica, revista quinzenal de medicina e cirurgia, dirigida pelos Drs. Amenio da Veiga e F. Ferro.

Eis o competente summario:

I—Artigos originaes—Da influenza e suas relações com a meningite cerebro espinhal, pelo Dr. Zeferino Meirelles.

II—Clinica syphiligraphia—Ligeira contribuição ao estudo das Bronchites syphiliticas, pelo Dr. Gonçalves Figueiredo. (Conclusão.)

III—Clinica medica—Nota sobre um caso de nephrite mixta, hypertrophia cardiaca com insufficiencia tricuspide e mitral, arterio sclerose, rheumatismo chronico, anemia, retinite albuminurica.

IV—Revista das Revistas—Morte subita após uma injecção do serum de Behring—Da Gavage por via nasal das creanças debeis, esgotadas, nascidas antes do tempo ou accommettidas de lesões da bocca, pelo Dr. R. St. Philippe.

Agradecido.

Companhia de Tecidos de Malha —Pela terceira vez acham-se convocados os accionistas d'essa companhia, afim de, solverem sobre a collocação das debentures ou venda dos bens da empreza e serem tomadas outras deliberações decorrentes d'estas.

A referida reunião effectuar-se-á amanhã a 1 hora da tarde, no edificio da Associação Commercial Beneficente.

Companhia Pernambucana de Navegação —Estão sendo convidados os Srs. possuidores das obrigações preferenciaes sorteadas para resgate n'estre semestre cujos numeros constão da publicação inserta n'outra secção, a irem receber a respectiva importancia e os juros do semestre de Janeiro a Junho, no escriptorio da Companhia.

O praso marcado para o recebimento finda em 10 do corrente, depois de que não vencerão premio as mesmas obrigações.

A herva de pulga —Escreve a «Provincia do Pará»:

« Ha na America do Norte, especialmente no Canadá, uma herva geralmente conhecida pelo nome de «herva de pulga», que ainda não foi estudada, mas que é extraordinaria.

Mr. A. Ladureau, engenheiro chimico francez, narra, a respeito d'essa herva, tres factos que, por si, explicam os effeitos do tal vegetal.

Uma vez elle atravessou uma pequena savana, e logo que d'ella sahio, sentio enorme coceira nas pernas.

Procurando ver a razão de ser d'aquillo, notou que tinha as desde os joelhos até o cano das botinas completamente ampolladas, rubras, como se tivesse applicado grandes emplastros de thapsia.

A inflammação augmentou, e cada uma das ampollas, no outro dia, era uma chaga que suppurava, impossibilitando-o de andar muitos dias.

Felizmente elle lembrou se de applicar nas pernas bichlorureto de mercurio, que pol-o bom pouco depois.

Dias mais tarde um bello cavallo vindo da pastagem, começou a extorcer-se com horrorosas colicas, e o creado que o conduzia, tinha tambem as pernas em petição de miseria, ficou logo pois, conhecido a causa d'aquelle estado, tanto do creado como do cavallo: era a tal herva.

Mr. Ladureau, apreciando os factos que narra, attribue-os, não propriamente á herva, mas a animalculos que ella supporte.

Suppõe elle que ás folhas da «herva de pulga» estejam adstrictas myriades de microbios, os quaes, passando ao corpo, produzam a inflammação.

E' o caso dos homens da sciencia estudarem semelhante vegetal».

Providencia pedida —Pedem-nos para publicar o seguinte:

« Tem sido irregular o serviço feito pela agencia dos correios em Nazareth, a ponto de muitas cartas serem enviadas para aquella cidade, e com grande atrazo chegarem as mãos de seus respectivos donos.

« Ha poucos dias, deu-se o caso, de ter uma pessoa enviado uma carta para Nazareth, e depois de 8 dias indo ao referido lugar, encontrou a carta que ainda se achava na agencia do correio.

« Urge, pois, que o digno Sr. administrador tome uma providencia no sentido de não mais se reproduzirem factos desta ordem.

O arcebispo da Bahia aos seus diocesanos —Damos em seguida alguns trechos do inspirado appello que o illustre Sr. D. Jeronymo Thomé da Silva, arcebispo da Bahia, dirigio aos seus diocesanos, sobre a fundação de um estabelecimento de educação, naquella cidade:

« Os primitivos legisladores valeram-se da religião para retirar os homens da vida nomada e selvagem que levavam e reduzil-os a um corpo social.

E como desde o momento em que se formaram as sociedades, surgiram discordias pelo attrito de interesses individuaes e appareceram desordens que muito perturbavam a boa marcha dos negocios publicos, reconheceram os fundadores dos estados ser necessario o culto da Divindade como unico meio de conter os homens nos limites do dever e leval-os á exacta observancia das leis promulgadas em bem da conservação e estabilidade da sociedade.

D'ahi o dizer de Plutarco: podereis edificar mais facilmente uma cidade no ar, do que encontrar no mundo um estado politico no qual não se reconheça alguma divindade.

Este culto da divindade, posto que vago entre os antigos e revestido de diversas fórmas segundo as differentes nações, é um argumento irrefragavel de que os homens admittiam a existencia de uma causa suprema á cujas leis deviam estar submissos embora, excepção feita de povo eleito, os outros applicassem mal a idéa que tinham da divindade.

Com o apparecimento do christianismo, essa idéa, que antes era imperfeita e mal applicada, aperfeiçoou-se e teve sua verdadeira applicação; pois que foi reconhecida e provada a existencia de um só Deus verdadeiro, creador e senhor de todas as cousas e do qual procede todo o poder no céo e na terra. Providenciou logo o mesmo christianismo, para que a obediencia dos subditos aos superiores fosse acompanhada do sentimento da honra e da dignidade, ensinando que na obediencia as leis, que não melindram a consciencia, não ha sujeição de homem para homem, mas sim uma submissão á vontade de Deus exercida por meio dos homens.

Foi nesta doutrina que S. Paulo nos instruio quando disse: —« Conserve-se toda a «alma sujeita aos poderes superiores, porque « não ha poder que não seja de Deus; e « aquelles que existem, foram ordenados por « Deus. Por isso todo o que resiste ao poder, « resiste á ordem, estabelecida por Deus; e « os que resistem attrahem sobre si a propria « condemnação; importa, portanto, necessaria« mente viver sujeito, não só por temor como « tambem por consciencia. »

Uma vez reconhecida esta doutrina e adoptada como norma reguladora da vida, produz ella admiravelmente em prol da sociedade grande somma de beneficios, cujo valor Santo Agostinho põe em relevo quando dirije á igreja catholica as seguinte apostrophes:—« Tu dirijes e instrues as creanças com ternura, os adolescentes com energia os velhos com brandura, como o comporta a idade não só do corpo, mas tambem da alma. Submettes as mulheres aos seus maridos por uma casta e fiel obediencia, não para saciar a paixão, mas para propagar a prole e constituir a sociedade da familia. Dás autoridades aos maridos sobre suas mulheres, não para que elles abusem da fraqueza do seu sexo, mas para seguir as leis de um sincero amor. »

. . . .

Inspirada nestes sentimentos, a Sociedade de S. Vicente de Paulo, celeste patrono das associações de caridade, cogita, filhos dilectissimos de fundar nesta capital um estabelecimento afim de proporcionar; a par de solida educação religiosa, o ensino technico e profissional de artes e officios a meninos pobres, para que um dia sejam operarios catholicos, artistas verdadeiramente christãos.

Essa empreza que é nobre, que é sublime, tem merecido benevolo acolhimento por parte do congresso do estado, o qual justo é que se preoccupe da sorte dos infelizes e promova o que de perto ou de longe possa contribuir para melhorar a condição dos indigentes.

Este procedimento merece os nossos applausos, porque importa soberanamente do estado que os meninos pobres, que são tambem rebentos sociaes, se fortaleçam nas officinas do trabalho para não se encontrarem, mais tarde, a braços com os horrores da miseria, quiçá do crime e do vicio.

Desta arte ficará o pobre sabendo que a pobreza não envergonha a pessoa alguma sendo sendo que a grandeza do homem é toda moral isto é, acha-se collocada na virtude e no trabalho. Virtus et labore.

Virtude e trabalho, são justamente os dois predicados caracteristicos da illustre congregação que vai dirigir o mesmo estabelecimento.

Queremos fallar da congregação de padres, em boa hora fundada pelo genio immortal de D. Bosco, em Turim, na Italia, tendo por titular S. Francisco de Salles, chamada por isso mesmo congregação salesiana, e collocada sob os auspicios de Maria Auxiliadora dos christãos, cuja festa a igreja catholica tem por costume celebrar alegremente no dia de hoje.

Longe iriamos se quizessemos narrar os estupendos prodigios operados pela benemerita congregação dos padres salesianos.

Bafejada pelo auxilio de Maria propagou-se esta congregação, com a rapidez do relampago, pela Italia, França, Hespanha, Portugal, Belgica, Austria, Inglaterra, Suissa, Polonia, Algeria, Tunisia, Palestina, Ilhas Malvinas, Mexico, Venezuela, Colombia, Equador, Bolivia, Perú, Chile, Uruguay, Republica Argentina, Patagonia, Terra do Fogo e o nosso querido Brazil.

Em todos esses paizes, os padres salesianos, filhos de D. Bosco, o homem prodigioso, desenvolvem admiravelmente sua acção em varios oratorios festivos, em muitas escolas diurnas e nocturnas, em diversos lyceus de artes, officios e lettras, em innumeros asylos para os filhos desvalidos do pobre e em collegios tambem para meninos de condição mediana e mais elevada na sociedade.

Duzentos estabelecimentos de educação são outros tantos monumentos erguidos por D. Bosco e seus filhos para a educação de duzentos mil alumnos.

. . . .

A esmola, filhos dilectissimos, tem a seu favor a linguagem da natureza e da religião

O triste aspecto do indigente basta para despertar no coração do homem christão o sentimento compassivo de doçura e de piedade, disse um piedoso escriptor.

E' um velho que implora soccorro. Seu rosto pallido, suas mãos tremulas, seus olhos baços e sumidos, sua cabeça coroada com os gelos da idade, seus passos lentos e entorpecidos, uma voz debil, entrecortada, tudo excita commiseração, tudo abala e tudo perturba o coração de um homem penetrado da verdadeira caridade.

E' talvez uma viuva modesta, coberta ainda de luto; é uma virgem cheia de pudor, que mal se atreve a levantar os olhos e erguer a sua voz; é finalmente, qualquer pessoa opprimida pela fome e pela necessidade; o nosso coração extremece, si elle não é petrificado pelos vicios e pela irreligião.

Qual deve ser o nosso pensamento depois de um tal espectaculo?

O soccorro do infeliz, estender-lhe a mão e adoçar a sua desgraça, lembrando-nos de que poderiamos achar no mesmo estado ».

Multas —Foram multados pelo administrador do Mercado de S. José, por infracção do art. 3º, cap 4º da lei n. 4º os locatarios Benedicto Alves e Maria da Conceição em 2$200 cada um.

Estas multas foram recolhidas aos cofres da Intendencia Municipal.

Festa do Carmo. —Na proxima segunda-feira, começarão no convento do Carmo, as novenas da Excelsa Nossa Senhora do Carmo.

Nesse dia pela manhã terá lugar missa cantada, e effectuar-se-ha a tarde o levantamento da bandeira.

Somos informados de que este anno a festa do Carmo se á feita com pompa, e neste sentido empenham os mais louvaveis esforços os Revdmos. Carmelitanos.

O Revd. commissario F. Cyrillo pede-nos para fazer sciente ao publico que, em reunião da communidade com os devotos da Excelsa Senhora, se ha resolvido para dar maior solemnidade á festa, empregar o dinheiro commummente destinado para foguetes, na illuminação da igreja e especialmente do altar da Santissima Virgem.

O mesmo Revd. commissario pede encarecidamente, por nosso intermedio, aos fieis a sua assistencia e boa ordem que sabe guardar o povo pernambucano, em solemnidades religiosas, e maxime da parte do grande numero de devotos de Nossa Senhora do Carmo.

Vaccina. —O Dr. Freitas Guimarães vaccinará amanhã, das 8 ás 10 horas da manhã, em casa do professor Braga, na Baixa-Verde.

Lanterna Magica —Foi publicado ante-hontem e visitou-nos o n. 493, desse bem redigido periodico.

Sobre a noite de S. João, traz finas criticas, e o texto vem rechelado de verve.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas — Essa irmandade faz amanhã a benção da imagem do Senhor Bom Jesus das Chagas, o que terá logar pelas 4 1/2 horas da tarde.

Casamento civil —O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife-Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua de Imperador n. 75, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1ª Publicação

José Pedro dos Passos, operario, com Idalina Maria dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Anacleto Eugenio Turiano, empregado no commercio, com Josephina Theodora Baó, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Luiz de França Valeriano, jornaleiro, natural deste Estado, com Maria Sabina Romana da Piedade, natural do Rio Grande do Norte, solteiros e residentes na freguezia do Recife.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1ª Publicação

Maximiano da Cunha Teixeira, residente em Olinda, com Hermelinda Accioly Lobato residente na freguezia da Graça, solteiros.

Alferes José Francisco Ferreira Cunha residentes na freguezia de S. José, com Maria Olindina Figueira residente na freguezia da B. Vista, solteiros.

Francisco Casimiro da Silva Correia natural deste Estado, residente na freguezia da Boa Vista, com Feliciana Maria dos Santos, residente na freguezia de S. Antonio, solteiros, e natural deste Estado.

Passageiros —Chegados do sul no vapor nacional «Una»:

Dr. Francisco Leopoldino, Joaquim Feliciano Gomes, Arthur Pereira de Carvalho e sua senhora, Aprigio V. dos Santos, Godofredo dos Reis, Antonio de P. Lopes.

— Chegados do norte no vapor nacional «Olinda»:

Antonio Maria, Dr. Salvino Corrêa, Dr. João L. Camara, Maria Amelia, Clara da Silva Motta, Petter Smith, Petter Goiffon, Guilherme Goiffon, Bernardo Marques, Angelo Fernandes, Jacques Smith, José Brito, Josino Rosario, E. Rosario Gustavo Maria Delmiro Silva Elias Manoel, José Raymundo, sua senhora, 1 filho e 1 criada, José Marcelino da Silva, Julio Verne da Silva, Francisco Capola, Jaques Klein, Elizeu V. Fernando, Eduardo Felix, Antonio Fontes, tenente Gustavo, Maria de Araujo, Cosme Pereira dos Anjos, Joaquim R. de S., Alberto Porto, Edgas Smith, Joaquim J. de Oliveira, Maria A. Bezerra, João V. dos Santos, Dr. Diogo de Albuquerque, José Holm, Joseph M. Vasconcellos, Julia Joanin, Bertha Mireir, Julia Levire, Manoel Cavalcante, Antonio F. Barros, sua senhora c 2 filhos.

— Sahidos para o norte no vapor nacional «Espirito Santo»:

José S. Gomes, Olegario J. Duarte, José F. S. Praxedes, Silvestre de Souza, Arthur Galbi e sua senhora, Alexandrino C. Lima, José F. da Justa, alferes Alfredo Drummond, Estephanio F. Machado, 1 filho e 1 criada, Olimpia Daponi, 2 filhos e 1 criada, S. Majocchio, D. Janino e 1 filho, D. Falose V. Baia, Carlos A. de Britto, João A. da Silva, João A. dos Santos, Augusto N. Calçado, Luciem Ville, Antonio Filho, Manoel Pacifico de Souza, João G. de Souza, Antonio Velloso, Xavier S. Maia, Francisco Ferreira, sua senhora, sogra e cunhada, Maria Silva, Magarida Sant's e Elpidia Xavier, Francisco Pocoti, Antonio A. F. Carvalho o sua senhora, Bernardo de Luna, Manoel F. da Cruz e 2 filhos, Hygino Carvalho, sua senhora e 1 filho.

—Sahidos para o sul no vapor allemão «Italiano»:

José G. Pinto, Jorge Duque Estrada, Alfredo Mavignier, M. Moraes.

Commissão de melhoramento do porto do Recife - Recife, 1 de Julho de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centigrado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	24,°6	761,mm00	16,04	68
9 »	25°,2	762,mm25	16,61	65
12 »	26,°8	762,mm85	17,51	69
3 t.	26,°8	761,mm00	17,65	67
6 »	26,°2	761,mm25	17,96	71

Thermometros desabrigados ao meio dia: Ennegrecido 56°,6. Prateado 41,°0.

Temperatura maxima 27°,00.

Temperatura minima 24°,00.

Evaporação em 24 horas ao sol 8m,4 á sombra 4m.6

Chuva nulla.

Direcção do vento:

SE de meia noite até 0 h. 20 m. da manhã; S até 0 h 49 m.; SSE com interrupções de SE até 0 h 51 m. da tarde; SSE e S alternados até 2 h. 52 m.; S com interrupções de SSE e SSW até 11 h. 28 m.; Sw até meia noite.

Velocidade média do vento 2,m05 por segundo.

Nebulosidade média 0,60.

—

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	29 de Junho	6 h. 80 m. da m.	2 m10
B. M.	» »	1 h. 40 m. » t.	0 m76

Telegrammas retidos —Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio Formoso, para Xavier.
De Villa-Bella, para coronel padre Pereira.
Do Rio, para engenheiro Pereira Lima.

—

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 1 de Julho de 1896.

Existiam 392, entraram 2, sahiram 5, existem 389.

A saber: nacionaes 343, mulheres 18, estrangeiros 28, mulheres 0, total 389.

Arraçoados 344

Bons 311, doentes 28, loucos 3, loucas 2, total 344.

Movimento da enfermaria—Tiveram baixa: José Gonçalves de Souza e Manoel Francisco de Oliveira.

Teve alta: Luiz Tenorio ou Luiz Themoteo.

Obtuario —Foram sepultados no cemiterio publico no dia 30 do corrente:

Margarida Amalia Santa Rosa Souza Pinto, Pernambuco, 29 annos, casada, Boa Vista.
Felippe Ferreira de Lima, Parahyba, 71 annos, solteiro, Graça.
Maria, Pernambuco, 5 mezes, Recife.
João de S. Silveira, Parahyba, 20 annos, solteiro, Boa Vista.
Ferrucia, Pernambuco, 28 mezes, S. Antonio.
Maria Francisca, Pernambuco, 14 mezes Boa Vista.
Maria de Oliveira, Pernambuco, 2 horas, Boa Vista.
Joanna Tocumeria da Costa, Pernambuco, 11 dias, Boa Vista.
Maria Joaquina Wanderley, Pernambuco, 56 annos, viuva, Boa Vista.
Joaquim José dos Santos, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa Vista.
José Pereira da Silva, Parahyba, 25 annos, Boa Vista.
Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 32 annos, Boa Vista.
Braz Ferreira, Pernambuco, 30 annos, casado Boa Vista.
Tertuliano, Pernambuco, 2 mezes Boa Vista.
Antonio Ignacio, Pernambuco, 26 annos, viuvo, Boa Vista.
Manoel José Bezerra, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Boa Vista.

Dia 1 de Julho

José Rodrigues Chaves, Pernambuco, 42 annos, casado Afogados.
José Botelho Tavares, Portugal, 35 annos, solteiro, Recife.
Manoel de Medeiros, Pernambuco, 5 annos, S. José.
Pedro Nogueira de Vasconcellos, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa Vista.
Francisco Machado Rodrigues, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa Vista.
José Carneiro da Costa, Pernambuco, 8 annos, Graça.
Antonia Maria Bertholesa, Pernambuco, 9 annos, Graça.
Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 12 annos, Boa Vista.
Victoria Hemeteria Ferreira, Pernambuco, 3 annos, Graça.
Martha Maria dos Prazeres, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa Vista.
Davia Juvina, Pernambuco, 22 annos, Boa Vista.
Tellia da Costa, Pernambuco, 60 annos, casado, Boa Vista.
Felix Coutinho da Silva, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Boa Vista.
Victorino Santos Pinto, Portugal, 63 annos, casado, Boa Vista.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Recife.
Agapito Antonio, Portugal, 73 annos, solteiro, Boa Vista.

Loteria Rio Grandense —Amanhã 4, corre impreterivelmente a loteria Rio-Grandense 10ª plano B do premio maior de....... 20.000$000.

Telegramma Da 3ª loteria do plano E Rio Grandense, extrahida no dia 1 de Julho de 1896:

Numeros	Premios
1986	12:000$000
3811	2:000$000
21465	1:000$000
16560	500$000
3781	200$000
10320	200$000
19008	200$000
7555	100$000
8048	100$000
13764	100$000
16182	100$000
24515	100$000
24891	100$000

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1071	3017	4951	9382	25381
2441	4242	6241	9600	25553

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

182	3881	9423	18903	24104
636	3947	11947	19201	4367
1359	7[illegible]87	16055	19454	24136
3880	7905	18250	23614	26113

Approximações

1985	250$000
1897	250$000
3810	150$000
3812	150$000
21464	100$000
21466	100$000

Os numeros de 1901 á 2000 estão premiados com 6$000

Os numeros de 3801 á 3900 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 11 estão premiados com 4$000,

Todos os numeros terminados em 6 estão premiado com 2$000.

10ª loteria plano B 20:000$000 (quartos) 4 de Julho.

13 loteria plano A 30.000$000 (quartos) 8 de Julho.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico e parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 3, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Oculista* - Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos Domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamenteis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeopaticos, rua Larga do Rosario n. 34.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Ao eleitorado do 3.º districto

Illm. Sr.

O partido republicano federal é chamado a pleitear no dia 10 de Julho a eleição de um deputado á camara federal por esse districto.

Consultando os mais serios interesses que devem dictar a escolha de um candidato que mereça essa honra, são tão recentes e vivas as recordações dos valiosissimos serviços que deve este Estado ao distincto pernambucano Dr. Alexandre José Barbosa Lima que outro não podia ser escolhido, em prova do reconhecimento que todos os bons pernambucanos lhe devem por aquelles inolvidaveis serviços e pelos mais altos titulos que o recommendam a gratidão do partido, o qual lhe prestou o mais decidido apoio no periodo em que elle governou este Estado.

O nome do Dr. Alexandre José Barbosa Lima tem uma significação perfeita dos requisitos que o fazem digno dessa distincção, ella traduz a confiança do partido que n'elle vê um dos mais illustres paladinos pela provada dedicação á causa politica que reune os nossos esforços, pela prosperidade e futuro de nossa terra como pela defesa das instituições republicanas.

Recommendando-o aos vossos suffragios, o partido republicano federal representado pelos abaixo assignados espera e solicita de vossa lealdade politica o mais decidido apoio a essa candidatura.

Dr. *Francisco de Assis Rosa e Silva.*
Miguel José d'Almeida Pernambuco.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.

ILEGÍVEL

Dr. *Marcionillo Lins.*
Herculano Bandeira de Mello.
Arminio Coriolano Tavares dos Santos
Dr. *Antonio Alves Pereira de Lyra.*
Luiz de Andrade.
José de Medeiros e Albuquerque.
José de Cupertino Coelho Cintra.
Francisco Teixeira de Sá.
José Marcelino da Rosa e Silva.
Julio de Mello Filho.
Eduardo Augusto de Oliveira.

Companhia Anonyma Agricola Iguarassu'

São convocados os senhores subscriptores da Companhia Anonyma Agricola Iguarassù para, em assembléa geral, preencherem o disposto no artigo 73 § 1.º do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891.

A reunião effectuar-se-ha á 1 hora da tarde de 6 do corrente no predio n. 2 A, á rua do Visconde de Itaparica.

Recife, 1 de Julho de 1896.
Gabriel Ildefonso das Neves Cardozo.
Francisco Correia de Mesquita Cardozo.
Francisco Antonio Correia Cardozo.

Os escandalos no theatro S. Izabel e a moralidade dos illustrados e Reverendos padres.

O illustrado e interessante orgão catholico a *Era Nova* de 13 de Junho está muito escandalisada pelos escandalos de operetas e revistas no theatro Santa Isabel, e dos jornaes que se proclamam moralisados e conscientes de sua alta missão applaudirem e recommendarem ao favor publico taes peças salteadoras do pudor das familias levadas ao theatro pela autoridade de chefes pouco escrupulosos, triste symptoma de degenerencia de costumes ! (mais triste ainda quando o correctivo do mal é a origem delle) e pergunta si a inspectoria dos theatros é simplesmente uma entidade nulla !»

A mesma pergunta podia se fazer á inspectoria das igrejas !!!

Como dirás a teu irmão : deixa-me tirar o argueiro do teu olho ; e eis uma trave no teu olho ?

Hypocrita, tira primeiro a trave do teu olho e então cuidarás em tirar o argueiro do olho de teu irmão !... Acautelai-vos porém dos falsos prophetas que veem para vós vestidos como ovelhas mas interiormente são lobos devoradores ! por seus fructos os conhecereis. (S. Matheus c. 7 do chamado discurso da montanha)·

Queixam-se das revistas do Lamarão etc criticas grosseiras e immoraes etc. Pois ahi está no citado discurso da montanha, sem igual no mundo antigo ou moderno (em toda sua simplicidade) uma critica nobre, sublime e fina ! tão fina que estremece-nos a mão em escrever estas citações como si a penna fosse uma navalha de dois gumes (a razão porque esta critica vem tão tarde e talvez tão fóra de proposito).

Ai, illustrada e apreciavel *Era Nova*, si a mocidade ouvisse um discurso da montanha ou outros dos Evangelhos semelhantes nos Domingos nas igrejas ! talvez que vertessem uma lagrima de nobre commoção e se esquecessem do Lamarão!

Mas dizem os padres que o povo não entende o Evangelho ! é mais uma razão para ensinal-o !

A religião socialmente considerada ou não é nada,ou não significanada,ou nada apresenta, ou é a divinisção da moral. A religião como a moral não podem actuar em nossa vontade sinão actuaram antes em nosso entendimento !

O erro é uma enfermidade o si carece de alguma cousa é do remedio da verdade ! Mostramos aqui aos Rvdms. outra revista de 1877 de um articulista (no *Jornal do Recife* de 22 de Maio d.a)

O finado D. Antonio Joaquim de Mello, bispo de S. Paulo e fundador do seminario episcopal, d'aquella diocese, em uma representação ao governo, definio assim o espirito religioso de então:

O Brazil não tem mais fé, a religião ali está quasi extincta. Ha só da religião o exterior, grandes festas, que acabam ordinariamente em dissoluções de baixa sociedade *uma idolatria material de imagens ;* mas aquella que é o caminho, a verdade e a vida é desconhecido.

O espirito do Evangelho não entra nos codigos nem nas corporações : a educação domestica não existe mais, enchendo-se em nosso tempo a medida de nossos paes, a vingança virá sobre nós o o passado ahi está para garantir meus bens fundados receios ?

E como não ha de ser assim si os padres não querem que o povo se instrua nas Escripturas Sagradas, base da civilisação christã ! »

Quem vê tanta santidade no orgão catholico recorda-se involuntariamente de Eudamidas na Academia, quando elle vio o velho Zenocrates com seus discipulos indagar pela verdade perguntou : Quem é este velho? Responderam-lhe : E' um homem sabio, um desses que buscam a virtude ! Então exclamou : Quando quer elle fazer uso della? (moralia de Plutarch).

No *Diario de Pernambuco* de 11 de Judho d. a. disse um articulista entre outras cousas o seguinte :

« Os padres fazem com muita arte o papel de Strepsiades (na comedia criminal de Aristophanis) que provou que o dia de vencimento das dividas que elle devia não existia no calendario grego ! alludindo ao sagrado dever dos padres de explicar o Evangelho todos os Domingos e instruir o povo sobre o seu dever para com Deus e seu proximo, este povo tão dotado da natureza que não recebe a minima noção dos seus deveres.

Trabalhadores, por exemplo, que vão ganhar um salario não tenham consciencia que podem tambem trabalhar a Deus: fazendo seus serviços com consciencia ! e desta forma animar e ennobrecer o trabalho !

Falla-se tanto do povo bruto ; porque são brutos ; porque não tem educação religiosa ! Fazei a arvore boa e bom o seu fructo ! (S. Math. c. 7).

Digam que são brutos para apreciar foguetes etc. etc. ! Ao artigo citado no *Diario* e outro semelhante no *Jornal do Recife* de 22 de Maio d. a. os padres alludidos calaram-se.

Em um drama de Seribe apparece um homem traquejado em historias de namores levianos ; quando elle se aborrecia dos objectos dos seus amores escrevia-lhes sómente estas palavras: *Eu sei de tudo* ! e nunca falhava de se ver livre delles ; assim os Rvdms. alludidos, basta dizer : *Eu sei de tudo* ! para se ficar livre delles !

Ao passo que escrevem muitos e longos artigos sobre seus privilegios como discipulos de Jesus Christo !

Vamos ver estes privilegios !

« Quem não renuncia-se a si mesmo e não vem após de mim *não póde* ser meu discipulo ! Assim pois, qualquer de vós que *não renuncia* a tudo quanto tem ! *não pode* ser meu discipulo (S. Lucas, c. XIV.).

S. Paulo entendeu isto assim :

« Si annuncio o Evangelho, não tenho de que gloriar-me, pois me é imposta essa obrigação, e ai de mim, si não annunciar o Evangelho !...

Como invocaram aquelle, em quem não creram ? e como creram naquelle, de quem não ouviram ? e como ouviram sinão ha quem pregue ?!...

De sorte que a fé e pelo ouvir e ouvir pela palavra de Deus ! (aos Romanos c. 10). Subjugo o meu corpo e o reduzo á servidão, para que pregando aos outros, eu mesmo não venha d'alguma maneira a ficar reprovado !!

Portanto, admoeste-vos que sejaes meus imitadores ! Vamos agora a condição essencial.

Ide, pregai o Evangelho a toda a creatura, ensinando-as que guardem todas as cousas que eu vos tenho mandado (agora o privilegio ou a promessa), e eis que eu estou comvosco todos os dias, até a consummação do seculo !...

Pergunta-se aos Rvdms. si cumprem a condição essencial ?

E como querem ter direito á promessa ! um testamento que impõe taes e taes condições para o depois herdarem ?!

Podem os herdeiros sem cumprirem as taes condições herdar ?! Pois d'esta forma Jesus Christo teria muitos discipulos, até !...

Para evitar este camaradesco elle impoz a mais completa abnegação : quem *não se nega a si mesmo* e vem após de mim *não pode* ser meu discipulo : Parece que elle descrifava de taes futuros discipulos quando elle disse: quando eu vier por ventura acharei a fé na terra. (S. Lucas c. XVIII. v· 8)

Os padres escreveram nos citados artigos como quem queria defender a religião, sem se lembrarem que a questão é defender-seia si mesmo perante a religião ! S. Pedro disse «não tenho prata nem ouro ; em nome de Jesus-Christo, o nazareno, levanta-te e anda » (Actos III v. 6).

Os discipulos hoje podem dizer o contrario: ouro e prata temos mas não temos que dar.

Pascal disse que o catholicismo sem o Evangelho é uma congregação que com adjutorio de alguns sacramentos livra-se da obrigação de amar a Deus e ao proximo ! Quem crêia que só ha salvação na igreja catholica e não vai pregar, o Evangelho é malvado ; pois nós não só precisamos de Jesus Christo para nos salvar mas tambem para nos ajudar com o seu ensino — o Evangelho — a não peccar !

Por isto quando se lia os sobreditos artigos dos padres fazia a impressão como se ouvisse uma conferencia sobre um menú de bellos manjares estando se morrendo de fome. Si é verdade o que se diz : «a voz do povo voz de Deus», teria todo graça si os padres ouvissem o que o povo dizia a respeito dos taes longos artigos :

Sim, quem os ouve fallar não os leva preso ! isto é cousa velha ! Bellas theorias no papel ! pobreza voluntaria e juntar dinheiro ! castidade na theoria e na realidade mancebia ! Quem não os conhecer que os compre !

Qual é melhor ver comedia no theatro aonde se vai de proposito para rir-se um momento sem outro fim ou ver comedias criminaes nas igrejas aonde se vai para apprender o caminho da verdade ?

Está se escandalisado porque cantou-se uma ladainha de Nossa Senhora no palco, julga-se que se respeita melhor a Nossa Senhora em desprezar o divino filho della e desconhecer a divina autoridade da igreja todos os domingos como os parochos fazem !

Ide, pregai a Evangelho a toda a creatura (S. Math. c. 28) : isto é a base da missão dos padres !

O sagrado concilio tridentino (*sess. 5 c. 2 de reformat ne*) preceitúa que é tambem da obrigação dos parochos lerem e explicarem o Evangelho ao povo nos Domingos em suas respectivas freguezias durante todo o anno e que os parochos que não cumprirem fielmente este sagrado dever,podem ser punidos severamente !

Como podem os parochos inspirar fé e ensinar respeito á igreja quando elles são os primeiros a desprezar a divina autoridade della todos os Domingos perante o altar !

Ora, si os padres desprezam e desconhecem a base de sua missão como querem que o povo tenha fé na validade dos actos delles ?

Toda a questão é que os padres não querem instruir o povo ; pelo contrario (como se diz geralmente) conserval-o no fanatismo e na ignorancia para melhor influir sobre elle e desta arte não perder o resto do conceito entre esta bôa gente. (Engano manifesto, em paizes onde os padres pregam o Evangelho, é justamente aonde elles são mais respeitados).

O resultado das espertezas dos padres aqui é que o povo perde a fé na legalidade dos actos delles.

E' o feitiço virando contra os feiticeiros !

Querer aproveitar que os verdadeiros christãos tenham pregado o Evangelho e ensinado com exemplos de sua vida pratica a base de sua missão é o mesmo que um estudante querer aproveitar que outro estudante tem feito brilhante exame : é uma comedia ridicula !

Si os Rvdms. quizessem ter respeito como discipulos de Jesus Christo e seus actos considerados validos vão fazer exame como tal !

Dissemos no principio deste artigo a respeito do triste symptoma de degenerescencia dos costumes: mais triste ainda quando o correctivo do mal (ou o que devia ser o correctivo) é a origem do proprio mal !

Em apoio deste dito citaremos aqui da Pastoral Collectiva dos bispos brasileiros publicada em 1890 e lida 3 vezes em todas as matrizes do Brazil.

Eil-os :

Trata-se de saber se a sociedade moderna, nascida do Evangelho, ficará christã ou si ella cessará de o ser ! O' sacerdotes ! ministros de Jesus Christo ! E' tempo de sahirdes do abatimento, de resuscitardes a graça que recebestes pela imposição das mãos ! (resuscitar a graça !) de vos reanimardes no espirito de vosso augusto sacerdocio !... (vai esperando !)

O pulpito que está desgraçadamente e quasi por toda a parte mudo, resôe de novo com os accentos da palavra evangelica ! Dai o pão da doutrina a esse povo faminto de instrucção !...

Não é o raio do Evangelho que mede a curva da circumferencia a que se estende a acção da civilisação em nosso globo ?... Ide ensinai ! Pregai o Evangelho á toda creatura !... ensinando a que guardem todas as cousas que vos tenho mandado ! (Math. 28,19).

Vós sois o sal da terra, e si o sal fôr insulso com que se ha de salgar ? para nada mais presta sinão para se lançar fóra e ser pisado pelos homens ! (E que tal Rvdms !)

Vós sois a luz do mundo ! a luz não se accende para ficar debaixo do alqueire mas para que illumine *todos!* os que que estão na casa.

Brilhe a vossa luz aos olhos dos homens para que vejam as vossas obras e glorifiquem vosso pai que está nos Céos;

E' a ordem do Senhor. Obedeci !... (Math. c. 5)...

E' desenganar que nem formas de governo, nem leis, nem formas administrativas, nem melhoramentos materiaes, nem machinas de guerra, nem poderoso exercito podem salvar a patria ; só o Evangelho passado para a alma do povo como regra dos costumes ! só o Evangelho ensinado na familia, na escola e fortemente incutido na sociedade pela palavra vibrante do apostolado christão poderá salvar-nos e encaminhar-nos para auspicioso porvir. Sentença e texto expresso do grande pontifice Leão XIII!

Desprezar a divina autoridade da igreja em um ponto é desprezal-a em todos porque é desconhecer a origem divina de seus poderes sobre os homens!

Da que seita são estes padres herejes ! que não pregando o Evangelho desprezam a divina autoridade da igreja ! e desconhecem a origem divina de seus poderes sobre os homens !?... Pode alguem suppôr á vista do que fica dito que nós somos inimigos dos padres ; é justamente o contrario !

Nós fazemos aqui um verdadeiro sacrificio pelo amor a elles (quem é teu amigo, é quem te avisa de um perigo), sacrificio que elles não são capazes de igualar, pois no mesmo grão que se falla ou escreve bem no mesmo grão recebe-se honra e conceito do proximo, mas receber honra e conceito não é propriamente sacrificio !

Nós porém não podemos receber nem uma cousa nem outra, pois *nada* do que aqui fica dito é da nossa lavra mas citações de escriptores sabios e ditos do povo intelligente desta cidade ! razão porque não podemos assignar o nosso nome para não ser apanhados com cousa alheia.

E' um duplo sacrificio porque sabemos de antemão que ninguem nos agradece ! E' verdade, si recebesse agradecimento podia este ser maior que o sacrificio e assim aquelle desappareceria : isto tambem não é nosso,mas de Savonarola ! Nós fazemos o papel de Leporello em D. João ; D. João conquistava e Leporello tomava nota, assim como nós. E' verdade que os padres em questão de certo modo fazem o mesmo ; os santos homens com suas virtudes conquistaram o mundo e os padres apenas tomam nota ! Isto tambem não é nosso, mas de um amigo, agora elle não é positivista nem maçon, Ave Maria, isto não !

Que os padres tambem conquistem o mundo com seus exemplos de virtudes ensinando as mesmas pregando é o que desejamos de todo nosso coração ; agora isto é nosso !

Frater Taciturnus.

Ao publico especialmente ao commercio

Os abaixo assignados declaram que ficou extincta a firma Satler & C., ficando o activo e passivo a cargo do Sr. C. V. Landy, retirandose o socio Theodoro Satler, que não terá mais nenhuma interferencia, nos negocios sociaes da predita firma.

Recife, 1 de Julho de 1896.
C. V. Landy.
Theodoro Satller.

Illm. Sr. pharmaceutico H. do Prado

Não sou suspeito a respeito de elogios, pois não os dirijo senão sinceros e verdadeiros. Ora, em relação ao vosso xarope de alcatrão e jatahy, dá-se commigo um facto que não posso deixar de trazer-vos, significando vos a minha gratidão.

Quatro dos meus filhos, depois do sarampão, foram atacados de uma tosse horrivel, que a nenhum medicamento cedia.

Aconselhado por um amigo, appliquei o vosso xarope e os meninos ficaram de todo bons. E' o que vos participo, dando-vos os parabens pelo vosso bello preparado.

Coronel *José Lopes da Costa Moreira.*

Capital Federal, 24 de Outubro de 1895.

Largo do Catumby n. 81.

O Dr. Teixeira de Carvalho

Medico Operador e Parteiro

De regresso a esta Capital está á disposição de seus clientes -28 Pateo do Carmo 28.

Especialidades. — Tratamento de febres, syphilis, beriberi, molestias do figado e do estomago.

Consultas. — Gratis das 9 ás 10 horas da manhã, das 11 ás 2 da tarde—pagas na occasião.

Attende a chamados a qualquer hora do dia ou da noite, para fóra ou dentro da cidade—pagos immediatamente.

Pateo do Carmo n. 28.

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio : Rua da Imperatriz n. 8, 1 andar.

Cosultas : de 1 ás3 da tarde.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 2 de Julho de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 13/16 e 9 7/8, sobre Londres 90 d/v, tornando-se geral de tarde a ultima taxa.

As transacções effectuadas foram limitadas. Letras particulares e bancarias repassadas houve pequenos negocios a 9 15/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos. . . .	$	a	$
Crystalisado, idem idem . .	$	a	$
Branco, por 15 kilos . . .	4$500	a	5$500
Somenos, por 15 kilos. . .	3$800	a	4$000
Mascavado, por 15 kilos . .	3$000	a	4$000
Bruto, secco por 15 kilos. .	$	a	$
Melado.	2$000	a	2$200
Retames	1$700	a	1$800

Algodão

Foi negociado a 15$000 os 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 178$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 105$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000... réis nominal e refugo 666 o kilo.
Verdes 560 réis, nominal.

Carnaúba

Cota-se de 26$ a 36$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Portos da Europa, vapor inglez «Tagus,» entrado em 24 do passado e consignado a Amorim Irmãos, manifestou :

Camisas 1 caixa a Bernet & C.
Cognag 1 barril a Guimarães & C.
Cartuchos 1 caixa á Antonio Pinto da Silva. & C.
Drogas 2 volumes a Faria Sobrinho & C.
Funis 4 caixas a A. de Carvalho & C.
Livros 1 caixa a M. Layme & C.
Mercadorias 1 volume aos mesmos, 1 a B. William, 188 a Submarine Telegraph Company.
Presuntos 8 caixas a Guimarães & C.
Tecidos 1 volume a M. Rodrigues & C., 4 a Bernet & C., 3 a Olinto Jardim & C.
Tapetes 3 fardos a Francisco Gurgel & Irmãos.
Vidros 11 caixas a Lopes Albeiro & C.

—

Portos da Europa, vapor inglez «Clyde,» entrado no dia 25 do passado e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou :

Artigos para bilhar 2 caixas ao Club Internacional do Recife.
Ao tras 42 volumes a diversos.
Crá 2 volumes a Santa Casa de Misericordia, Capachos 2 fardos a Bernet & C.
Drogas 2 volumes a T. Lapa & C.
Leite condensado 30 caixas a C. Lemos & C.
Lona 3 fardos a Gomes de Mattos Irmãos.
Mercadorias 5 volumes a Companhia do Beberibe, 2 ao Governador do Estado, 5 a Alfredo Ganches, 3 a Francisco Gurgel & Irmãos.
Provisões 12 caixas a Gonçalves Rosa & Domingues.
Queijos 11 caixas a Lopes Albeiro & C., 34 á Amorim Fernandes & C., 6 a J. F. Lima & C.' 11 a F. Costa & C., 13 a João Fernandes de Almeida 11 a A. de Freitas Irmãos, 12 a A. Soares & C.
Tecidos 5 volumes a G. Martins & C., 15 a Mell Diethelm & C., 11 a A de Britto & C., 8 a Bernet & C.. 12 a Olinto Jardim & C., 9 a Muller & C., 9 a L. Maia & C., 2 a M. Rodrigues & C., 6 a Machado & Pereira, 1 a A. Santos & C., 14 a Affonso Maia & C., 5 a Guerra Fernandes & C., 5 a A. Vieira & C., 5 a A. Maia & C., 6 a J. Gonçalves & C.

Carga de Lisbôa

Batatas 50 caixas a Ferreira Rodrigues & C.
Cebolas 50 caixas aos mesmos.

—

Cardiff, vapor inglez «Eddyston,» entrado no dia 24 do passado e consignado a Wilson Sons & C.' manifestou :

Carvão de pedra 2.707 toneladas á ordem.

Hamburgo, lúgar dinamarquez «Maracaybó,» entrado no dia 24 do passado e consignado a Ramos & Geppert.

Acidos 14 caixas a Guimarães Braga & C., 6 á ordem.
Alvaiade 40 barricas a A. de Carvalho & C.
Barras de ferro 60 a Parente Vianna & C.
Botijas 521 caixas a Coelho Pinto & C.
Cominhos 10 saccos a C. Lemos & C.
Cravos da India 5 saccos aos mesmos.
Cimento 1.500 barricas á ordem. 400 a Vianna Castro & C., 175 a A. dos Santos Oliveira, 200 a A. de Carvalho & C., 200 a J. de Azevedo & C., 200 a Silva & Santos, 100 a A. Guimarães & C.
Colodio 1 caixa a Nunes Fonseca & C.
Cerveja 140 caixas a Amorim Fernandes & C., 25 a Lopes Albeiro & C.
Cré 30 barricas a B. Ferreira & C.
Cevadinha 10 garrafões a J. B. de Carvalho.
Pó campeche 5 barricas a Farias Sobrinho & C.
Espolêtas 5 caixas á ordem.
Ervilhas 10 garrafões a J. G. de Amorim & C.. 750 a G. A. V. Linden.
Genebra 50 caixas a Pereira de Farias & C., 50 a Castro Lemos & C.
Garrafões 100 á ordem, 250 a T. Lapa & C.
Legumes 10 saccos a Lopes Albeiro & C.
Madeira de pinho 130 pranchões a Pernambuco Powder Factory.
Papel 10 fardos a Caldas & C., 30 a Lopes Albeiro & C., 5 a J. R. da Fonseca.
Dito de embrulho 2.007 pacotes á ordem.
Papelão 39 fardos á ordem.
Phosphoros 10 caixas á ordem, 5 a Santos da Figueira & C., 5 a Gonçalves Rosa & Domingues.
Pimentas 20 saccos a C. Lemos & C.
Sola 5 barricas a Faria Sobrinho & C.
Salitre 10 barricas a Guimarães Filhos & C.
Tapioca 10 garrafões a J. B. de Carvalho.
Velas 20 caixas a C. Lemos & C.

Exportação

Recife, 2 de Julho de 1896
Para o exterior

— No vapor belga «Galliléo», para New-York, carregou :
D. Gouveia, 27,000 pelles de carneiro.

— No vapor inglez «Edictor», para Liverpool, carregou :
E. da Silva Loyo, 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional «Itabira», para o Rio Grande do Sul, carregaram :
A. Fernandes & C., 35 pipas com 16,450 litros de aguardente e 5 ditas com 2,425 ditos de alcool.
Silva Guimarães & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.
Para Porto Alegre, carregaram :
A. Fernandes & C., 5 pipas com 2,425 litros de alcool.
Rozi Carvalho Rino, 10 pipas com 4,800 litros de alcool.
Para Pelotas, carregaram :
A. Fernandes & C , 20 barris com 1,740 litros de alcool e 10 pipas com 4,700 ditos de aguardente.
Para o Rio de Janeiro, carregaram :
Beltrão & Irmão, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.
P. de Oliveira Maia, 50 pipas com 27,000 litros de alcool.

— No vapor allemão «Helvisburg», para o Rio de Janeiro, carregou :
V. Neesen, 50 fardos com 2,850 kilos de algodão.

— No vapor nacional «Olinda», para o Rio de Janeiro, carregaram :
C. Peres & C., 309 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 1,700 ditos com 102,000 ditos de assucar mascavado.
José M. Lins, 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.
Francisco Barros Filho, 60 kilos de queijo.
Para a Bahia, carregaram :
F. R. da Silva & C., 1 caixa com calçados.

— No vapor nacional «Planeta», para o Pará, carregou :
P. de Oliveira Maia, 20 pipas com 10,600 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Jaboatão», para o Ceará, carregou :
Companhia de Drogas, 5 caixas com 30 litros de vinho medicinal e 1 fardo com parreira.
Para Camocim, carregaram :
Gonçalves Correia & C., 20 barricas com 1,000 de assucar refinado e 1 dita com 54 ditos de assucar branco.
Para Manáos, carregaram :
A. Irmãos & C., 310 barricas com 16,975 de assucar branco.
José S. d'Amaral & C., 30 caixas com 240 litros de aguardente.

— Na escuna portugueza «P. Amelia», para o Pará, carregou :
L. José Silva Guimarães, 200 barricas com 13,700 kilos de assucar branco.

— No hiate «Bom Jesus», para o Natal, carregaram :
Oliveira & C., 9 barricas com 601 kilos de assucar refinado.
Estevão de Gusmão, 20 caixas com 400 kilos de sabão, 2 barricas com 99 ditos de assucar refinado, 2 ditas com 107 ditos de assucar branco, 1 barril com 45 litros de vinagre, 2 ditas com 86 ditos de vinho e 1 lata com 15 ditos de phosphoros.

— Na barcaça «Lição», para S. Miguel, carregaram :
L. Ferreira & C., 111 caixas com 2,886 kilos de sabão.

— Na barcaça «Nympha do Mar», para Parahyba, carregou :
A. J. Fernandes, 2 caixas com cartas para jogar.

— No cuter «Jaguarary», para Murim, carregaram :
F. R. da Silva & C., 4 caixas com calçados.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA
Mez de Julho de 1896

Renda geral :	
Do dia 1	51:212$627
Idem de 2	77:889$943
	129:102$570

Renda do Estado :	
Do dia 1	11:004$712
Idem de 2	5:287$512
	16:292$324
Total	145:394$804

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de Julho de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1	12:213$755
Idem de 2	12:931$926
Total	25:145$681

Movimento do porto

Navios entrados no dia 2

Buenos-Ayres e escala—11 dias, vapor francez «Equateur,» de 2002 toneladas, commandante F. Negre. equipagem 131, carga varios generos : a H. Burle & C.

Terra Nova—34 dias, lúgar inglez «Peggy,» de 247 toneladas, capitão John Jackman, equipagem 9, carga bacalhau ; a Mendes Lima & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Bordeaux e escala—Vapor francez «Equateur,» commandante G. Negre ; carga varios generos.

Barbados—Barca norueguense «Brodrene.» capitão A. Kildahl ; em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 1 de Julho foi o seguinte :

Entraram :

46 bois pesando 8,263 kilos	
40 kilos de peixe a 30 rs.	1$200
16 compart. com mariscos a 150 rs.	2$400
10 ditos com camarões a 150 rs	1$300
36 columnas a 900 rs.	32$400
3 cargas com gallinhas a 750 rs.	2$250
9 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	4$050
8 cargas com milho verde a 450 rs.	3$600
3 carga com amendoim a 450	1$350
2 cargas com batatas a 450 rs.	$900
4 cargas com bananas a 450 rs.	1$800
6 carga com macacheiras a 450 rs.	2$700
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
7 cargas com gerimus a 450 rs.	3$150
8 cargas com verduras a 450 rs.	3$600
2 carga com canna a 450 rs.	$900
8 cargas com laranjas a 450 rs.	3$600
1 cargas com inhame a 450	$450
2 cargas com louças a 450 rs.	$900
1 cargas com melancia a 450 rs.	$450
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
5 cargas com diversas a 450 rs	2$250
40 cargas com farinha a 300 rs.	12$000
20 cargas com milho secco a 300 rs.	6$000
5 cargas com feijão a 300 rs.	1$500
9 Suinos a 1$ rs.	9$000
90 lugares a 300 rs.	27$000
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
8 comp. com suineiros a 1$500 rs.	8$400
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
69 comp. com fazendas a 2$ rs.	138$000
20 comp. com comidas a 1$050 rs.	21$000
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
119 comp. com farinha a 600 rs.	70$200
56 comp. com talhos a 3$000	168$000
	571$950

Preços do dia :
Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

De Cardiff

Barca norueguense Auriga
Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Holdem.
Barca norueguense Lloyd Clyde.
Barca norueguense Elly.

De Pelotas

Patacho allemão Einar.
Patacho nacional Horisonte.
Patacho allemão Toana.
Patacho allemão Rodolp.
Palhabote nacional Armindo.
Escuna norueguense Netto.

De Terra Nova

Lugar inglez Heidra.
Lugar inglez Emulator.
Lugar inglez Minnié.

Do Rio de Janeiro

Barca portugueza Maria Emilia.
Lugar portuguez Costa Lobo,

Do Rio Grande do Sul

Patacho hespanhol Admiral Tromp.

De Montevidéo

Escuna hespanhola Marcellina.

De Hamburgo

Lugar allemão Spind.

De New-York

Barca nacional Victoria.

Vapores a entrar

MEZ DE JULHO

«La Plata» da Europa, a 3.
«Santa Fé» da Europa, a 3.
«Planeta» do sul, a 3.
«Equateur» do sul, a 3.
«Santelmo» do sul, a 3.
«Alice» do sul, a 3.
«Hevelius» de New York, a 4.
«Magdalena» da Europa, a 4.
«Catania» de New-York, a 5.
«Nile» do sul, a 5.
«Grangense» do norte, a 6.
«S. Salvador» do sul, a 8.
«Brazil» do norte, a 10.
«Asiatic Prince» de New-York, a 10.
«Itapcan» do sul, a 11.
«Amazonas» da Europa, a 15.
«Alagoas» do sul, a 17.
«Oropesa» da Europa, a 18.
«Matapan» da Europa, a 18.
«Buenos-Ayres» do sul, a 19.
«Clyde» do sul, a 19.
«Danube» da Europa, a 23.
«Espirito Santo» do norte, a 23.
«Maranhão» do sul, a 24.
«Iberia» do sul, a 26.

Vapores a sahir

MEZ DE JULHO

Buenos-Ayres e esc. «La Plata» a 3, as 12 horas
Bordeaux e esc. «Equateur» a 3, as 9 horas.
Santos e esc. «Hevelius» a 4, as 2 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Magdalena» a 4, as 12 h.
Pará e esc. «Planeta» a 4, as 5 horas.
Santos e esc. «Santa Fé» a 4, as 4 horas.
Southampton e esc. «Nile» a 5, as 12 horas.
Santos e esc. «Catania» a 9, as 4 horas.
Manáos e esc. «S. Salvador» a 9, as 4 horas.
Rio e esc. «Brezil» a 10, as 5 horas.
New-York e esc. «Grangense» a 10, as 3 horas.
Santos e esc. «Asiatic Prince» a 12, as 4 horas.
Manáos e esc. «Alagoas» a 18, as 5 horas,
Valparaizo e esc. «Oropesa» a 18, as 12 horas.
Valparaizo e esc. «Oropesa» a 18, as 12 h.
Southampton e esc. «Clyde» a 19, as 11 h.
Santos e esc. «Matapan» a 20 as 4 horas.
Plymouth e esc. «Iberia» a 20, as 4 horas,
Santos e esc. «Matapan» a 20 as 4 horas.
Buenos Ayres e esc. «Danube» a 23, as 12 h.
Manáos e esc. «Maranhão» a 25, as 5 horas.
Manaos e esc. «Maranhão» a 25, as 5 horas.
Plymouth e esc. «Iberia» a 26, as 12 horas.

Ancoradouro Interno

QUALIDAD.	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Jaboatão	Manáos e esc	C. Pernambucana	Generos
»	»	Norte Sul	Rio e escala	Pereira Carneiro & C	»
»	»	Una	Ceará e escala	C. Pernambucana	»
	»	S. Francisco	Ceara e escala.	C. Pernambucana	»
»	«	Itabira	Rio e escala	I. G. Pereira.	»
»	Inglez.	Editor	Liverpool	Blackburn & C.	»
»	»	Eddyston	Cardiff	Wilson Sons & C.	Carvão.
»	»	Gyller	Cardiff	C. de Beberibe	»
»	Norueguense	Osmond	Cardiff.	....	»
»	Noruegense	Terzo	Cardiff.	Lopes & Irmãos	Carvoã
»	Hespanhola	Taya	Montevidéo	Pereira Carneiro & C.	Graxa
»	Norueguense.	Broderne	Cardife	Lopes G. & Irmãos	»
Escuna	Portugueza.	Princ Amelia	Pelotas.	Nova Maia C	Vasio
»	»	D. Maria	Porto	Amorim Fernandes & C.	Generos
Lúgar	Nacional	Axel	Macáo	Manoel J. Pessôa	Sal
»	Dinamarquez.	Marocaibo	Hamburgo	Ramos & Geppert	»
»	Inglez	Peggy	Terra Nova.	Meddes Lima & C.	»
Palhabote	Portuguez.	Tres amigos.	Pelotas	Nova Maia & C	Xarque
Patacho		Marinho VI.	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Nacional	Jayme	Pelotas	Rosa Carvalho & Rino.	»
»	Allemão	Falke	Pelotas	Nova Maia & C	»
»	Nacional	Rival	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	»
»	Italiano	Annettina	»	S. M. Maia	»
»	Dinamarquez,	Jorgiane & Anné	Pelotas.	Fonseca & Irmão & C	«
»	Hollandez.	Margaretha.	Pelotas	Rosa Carvalho & C.	»
»	Portuguez.	Joven Irene	Pelotas	M. S. Maia	»
Fundeado no Lamarão					
»	Allemão.	Leda	Por Elisabeth	E. S Levy	»

Sempre com os melhores resultados

O Porto, Maio 7, 1889.

Illms. Srs. Scott & Bowne:

Certifico que tenho por muitas vezes indicado o uso da Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhao com hipophosphitos de cal e soda na minha clinica, e que delle tenho tirado muito bons resultados nos estados morbidos para que é applicada.

Dr. Francisco Ferreira da Cunha.

Considerava-se perdido

Tossia 3 ou 4 horas seguidamente, sentado na cama sem poder dormir, escarrando sangue e inteiramente desanimado, o Sr. Manoel F. de Almeida, da rua da Lapa n. 80, curou-se com 2 vidros de Jatahy, de Honorio do Prado.

Botucatú

Deve ser lida cominteresse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia, de estudos, que com o seu labor incansavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordarmos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S. Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro, das dores rheumaticas, da syphiles, da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, por que á este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos tem uma importancia excepcional e póde competir com os melhores desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamento, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que, em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosperos

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnies tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambco

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Ao publico, ao commercio e a quem interessar possa

O abaixo assignado, unico responsavel pelo activo e passivo da extincta firma de J. I. Ribeiro & C. Successor, em liquidação desde 30 de Dezembro de 1894, communica aos devedores da dita firma que na rua da Intendencia n. 15 encontrarão pessoa encarregada da cobrança, convidando-os a satisfazer seus debitos no prazo de 30 dias.

Outrosim, pensa não dever nesta praça ou fóra della debito algum contrahido sob qualquer fórma, vencido ou á vencer, quer em nome da firma de J. I Ribeiro & C. Successor, quer mesmo em seu nome individual: si, porém, alguem julgar-se prejudicado com esta declaração, pode no prazo de 30 dias apresentar suas contas ou titulos na rua da Intendencia n. 1, ou Marquez de Olinda n. 60, que serão immediatamente pagas.

Recife, 20 de Junho de 1896.

Basilio Lopes Pereira.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua de 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos, que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1,

Telephone n. 292.

CONSTIPAÇÕES Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRGA

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 33, 1.° andar.

Residencia—pateo da Santa Cruz n. 72.

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia. Rua Formosa n. 9, A Consultorio á rua Duque de Caxias, n. 71, 1.° andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

Aos Srs. Silva Marques & C.

Felicitamos estes *illustres* cavalheiros pela attitude *brilhante* que assumiram relativamente ao nosso collega da rua do Barão da Victoria.

E' na verdade *invejavel*, o procedimento destes senhores! A sède de vingança é tal, que não trepidarão, se possivel for, mettel-o no fundo de um carcere por toda a vida. Olhem, senhores, para o dia d'amanhã, que talvez não seja igual ao dia de hoje, lancem um olhar rapido sobre o passado e verão meritos exemplos; não procurem fazer hoje o que não desejam que lhes seja feito amanhã; lembrem-se que a infelicidade não escolhe o gordo nem o magro.

Quem assim procede, com um commerciante que ha longos annos trabalha e é onerado de numerosa familia, o que não fará com qualquer outro de nossa classe que tenha a infelicidade de se constituir seu devedor?!

Santo Deus!!!

Alguns mercieiros.

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinica da justa nomeada na cidade do Recife, attesta «que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.° andar

Pharmacia Conceição

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro por receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto ou sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto como febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contam gottas. N'um lado teem gravado— Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados

DR. NUNES COIMBRA.—*Clinica Medico Cirurgica.* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Gabinete Medico-Cirurgico

O Dr. Alcebiades Velloso, mudou seu Consultorio para a Rua Estreita do Rosario n. 17, 1.° andar. onde poderá ser procurado de 1 ás 3 da tarde, para os misteres de sua profissão.

Continúa a residir na Rua do Capitão Lima n. 1, Santo Amaro.

Dr. Amaro Wanderley

Completamente restabelecido da molestia de que foi accommettido, participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.° andar (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e a residir em Afogados (Rua Direita n. 45) onde recebe chamados.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia publica.

Consultorio rua do Barão da Victoria n. 19, 1.° andar. Residencia no Cajueiro.

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios,

Chamados por escripto.

Mudança de residencia

O Dr. Barros Carneiro avisa aos seus amigos e clientes, ter mudado provisoriamente a sua residencia para a rua de Gervasio Pires n. 30.

DR. ERNEST PAELCHEN

MEDICO ALLEMÃO

Consultorio rua 1.° de Março n. 7 ás 2—3 horas.

Residencia—Caes de Capibaribe 40 B.

Dr. Pedro Nolasco

Consultas de 10 ás 12 á rua Nova na 14. Chamados á rua Bom Jesus n. 1, 1.° andar.

Clinica medico-cirurgica

DE

DR. DOMINGUES DA SILVA

Rua Barão da Victoria n. 37 (sala posterior) onde dará diariamente consultas, das 11 da manhã as duas horas da tarde.

Dr. Constancio Pontual

Avisa a seus clientes e amigos que dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde, em sua consultorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.° andar, lado do mar.

Telephone do Consultorio n. 409.

Residencia:

Parnameirim defronte da Estação.

Telephone da Residencia n. 27

1

Todos os facultativos não só da Capital mas de todas as partes da Grande Republica do Brazil e não só do Brasil mas do mundo inteiro são unanimes em proclamar a Emulsão de Scott como um remedio efficaz, de toda a confiança para as doenças a que é destinada.

O Dr. A. Jobin, formado pela Faculdade de Pariz, premiado com a medalha dos hospitaes de Paris, medico da Sociedade Franceza de Seccour Mutuel de Bienfaisance e Medico Bemfeitor da Caixa de Socorro de D. Pedro V., exercendo clinica actualmente no Rio de Janeiro certifica:

« Tenho usado com frequencia na minha clinica para molestias dos rins a Emulsão de Scott, sempre com magnificos resultados.»

Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 1890.

(Assignado) Dr. A. Jobin.

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim!!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim!!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres. do Sr. J. A. Maia e Silva.

EDITAES

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchoa juiz de direito da Fazenda estadoal de Pernambuco etc.

Faz saber pelo presente que no dia 3 de Julho do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes penhorados por execuções da Fazenda.

Freguezia do Recife

Duas carteiras de amarello e um cofre de ferro, prova de fogo, existentes hoje na rua do Bom Jesus n. 23, e sob a guarda dos depositarios G. Vasconcellos & C., avaliados ditos objectos em...... 800$000.

Pertencem a Botelho Nogueira & C.

Freguezia de Santo Antonio

Duas armações, sendo uma ingleza, pela quantia de 54$000, 1 relogio pequeno de parede por 9$000 e 1 candieiro por 13$500, por ser a segunda praça.

Existem á rua Duque de Caxias em poder de Francisco de Paula Mafra, ao qual pertencem.

Um cofre de ferro que existe na casa á rua de Pedro Affonso n. 34 sob a guarda de Arthur & Irmãos, avaliado em... 500$000.

Pertence a Arthur Balbino dos Santos.

A armação e balcão existentes no estabelecimento á rua do Visconde de Inhaúma n. 75, avaliados em 700$000.

Pertencem a Castanhal Domingos & C.

Freguezia da Boa Vista

Cincoenta taboas de amarello, que se achão sob a guarda de Francisco de Assis Cardoso, no cáes de Capibaribe n. 32, avaliadas em 1:000$000, a razão de 20$000 cada uma.

Pertencem a Angelo Custodio de Oliveira.

Dez taboas de amarello de diversos tamanhos e 1 sofá, que se achão a rua da Conceição n. 6 em poder de Affonso Domingos da Silva, avaliado tudo em.... 150$000

Pertencem a João Ferreira de Azevedo & C.

A armação de amarello e balcão que se achão no estabelecimento n. 4 na rua da Soledade, avaliados em 400$000.

Pertencem a Companhia de Panificação.

A casa n. 178 na rua do Visconde de Albuquerque com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, quintal murados cosinha fóra, mede de frente 4 metros e 85 centimetros, e de fundo 15 metros e 60 centimetros por 2:430$000 por ser a terceira praça.

Pertence a Delphina da Silva Duarte.

Freguezia de São José

O terreno em que foi edificado a casa n. 75 na rua do Coronel Suassuna, o qual terreno mede 4 metros e 35 centimetros de frente, 43 metros e 60 centimetros de fundo, avaliado em 500$000.

Pertence a Salustiano Augusto Pimenta de Souza Peres.

Freguezia de Afogados

Tres milheiros de telhas que se achão na olaria n. 5 no segundo becco da Travessa dos Remedios, sendo as telhas cosidas e avaliados esses tres milheiros em 200$000.

Tres milheiros de tijolos em 100$000.

Pertencem a Francisco Muniz.

A casa n. 134 na Estrada Nova, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, mede de frente 3 metros e 40 centimetros de fundo, 12 metros e 40 centimetros, pela quantia de 1:800$000 por ser a segunda praça.

Outra dita no mesmo lugar n. 130, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, mede de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros pela quantia de 450$000 por ser a segunda praça.

Outra dita no mesmo lugar, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, mede de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros pela quantia de.. 450$000 por ser a segunda praça.

Pertencem a João Baptista Marinho.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, aos 22 de Junho de mil oito centos noventa e seis.

Eu, Alfredo Diamantino de Torre. Bandeira, escrivão o escrevi.

José Cavalcanti d'Albuquerque Uchôa.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo Juiz de Direito do Commercio do municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 6 do corrente, ao meio dia, na sala das audiencias terá logar a reunião de credores da firma Lima & Moraes, para, em vista dos relatorios ou pareceres dos respectivos syndicos, resolverem sobre a a cessão de bens que lhes querem fazer os ditos negociantes. Convoco, pois, para tal fim, os mesmos credores.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, e outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dous dias do mez de Julho de 1896.

Pagos nos autos os emolumentos da assignatura

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Alfandega

EDITAL

Guarda Nacional

De ordem do Illm. Sr. coronel Dr. inspector, são convidados os cidadãos abaixo declarados, nomeados para a Guarda Nacional do municipio de Bom Conselho, a virem solicitar suas respectivas patentes que se acham nesta repartição.

Coronel Augusto Martiniano Soares Villela.

Tenente-coronel Francisco Teixeira de Macedo.

Major Candido Carlos da Costa Villela.

Capitão Joaquim Vieira de Souza.

« José Gonçalves da Costa.

« Manoel Gonçalves de Mello.

« Tude Pinto Crespo.

Tenente Manoel Ignacio da Silva.

« Manoel Pinto de Oliveira.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de Julho de 1896.

O chefe,

Manoel Leite Pereira Bastos.

Arsenal de Marinha

EDITAL

Inscripção para concurso

De ordem do cidadão capitão-tenente, João Pereira Leite, inspector interino deste Arsenal, faço publico que acha-se aberta nesta repartição, durante o improrogavel praso de 30 dias á contar da data deste edital, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do cargo de escrevente da directoria de machinas deste Arsenal, de accordo com o disposto nos artigos 314 e 315 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890, que são os seguintes:

Artigo 314 Os escreventes das officinas só poderão ser nomeados por concurso em que provem:

§ 1.° Boa lettra e conhecimento de grammatica nacional.

§ 2.° Conhecimento de arithmetica até proporções.

Artigo 315 Além das materias acima exigidas, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

1.° Ser cidadão brazileiro.

2.° Ter bom procedimento.

3.° Ter mais de 20 e menos de 40 annos.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 2 de Julho de 1896.

O secretario interino,

Bacharel *João Affonso de Souza Paraizo.*

Secretaria da Industria — 1 directoria, em 22 de Junho de 1896

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. governador do Estado faço publico que os proprietarios de usinas subvencionadas pelo governo do Estado, e constantes da relação abaixo transcripta, são intimados novamente a dentro do praso de quinze (15) dias, a contar desta data, entrar para o Thesouro com a quantia de tresentos mil réis (300$000,) correspondente ao primeiro semestre do corrente anno, para pagamento dos honorarios dos engenheiros fiscaes encarregados da inspecção das usinas, conforme o disposto nos artigos 22 e 23 do regulamento de 5 de Agosto de 1895 e clausulas dos respectivos contractos.

Os mesmos concessionarios são convidados a recolher tambem ao Thesouro como caução, a quantia de 2:000$000, que de accordo com o artigo 25, do citado regulamento, se destina ao pagamento das multas impostas por infracções das clausulas dos contractos.

O director geral,

João Diniz Ribeiro da Cunha.

Relação das usinas a que se refere o edital supra

Cabeça de Negro.
Frecheiras.
Raiz de Dentro.
Nova Conceição.
Salgado.
Nossa Senhora de Lourdes.
Catende.
Pirangy-Assú.
Cachoeira-Lisa.
Coelho.
Phenix.
Progresso Colonial.
Espirito Santo.
Barão de Morenos.
Páo Sangue.
Muribeca.
Santa Cruz.
S. José.
Trapiche.
Carassú.
Bamburral.
Bandeira.
Cabo.
Caxangá.
Pery-Perye
13 de Maio.
Massaussú.
Bom-Fim.
Conceição.
Maria das Mercês.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 27 de Junho de 1896

EDITAL N. 21

Praso de 30 dias

Faço saber de ordem do Dr. inspector geral á professora Maria Esmeraldina Emilia de Barros, que em virtude da rectificação feita em seu titulo, por acto de 20 do corrente, fica-lhe marcado o praso de 30 dias para assumir o exercicio de sua cadeira, na Serra do Arapuá do municipio de Floresta, que lhe foi novamente indicado, devendo correr o novo praso da data do presente.

O secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Junho de 1896 - 2.ª directoria 1.ª secção

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro governador do Estado faço publico que, dentro do praso de quarenta dias, a contar da data do presente, se acha aberto nesta secretaria o concurso para o provimento da cadeira de Mineralogia, Geologia e Meteorologia do Instituto Benjamin Constant, vaga pela exoneração concedida ao engenheiro Luiz Lombard.

Os candidatos deverão, na forma das instrucções approvadas por decreto de 3 de Março ultimo, dirigir os seus requerimentos pedindo a inscripção para o referido concurso ao mesmo Exm. Sr. Conselheiro Governador, instruidos dos seguintes documentos:

1.° Certidão de idade, titulo ou diploma que prove maioridade legal;

2.° Folha corrida;

3.° Attestado de moralidade, passado pelas autoridades do municipio em que residir o candidato.

O director,

A. Gomes Leal.

DECLARAÇÕES

U. T. P.

UNIÃO TYPOGRAPHICA PERNAMBUCANA

SEGUNDA E ULTIMA CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente convido aos Srs. associados para assistirem a sessão de assembléa geral extraordinaria que terá logar na séde social á rua Marcillo Dias n. 31, 1° andar, ás horas do costume, de domingo 5 do corrente.

Essa sessão tem por fim inteirar a casa o effeito produzido pela Imprensa desta capital á sua Carta-Circular e discutir-se os meios de acção para complemento do assumpto.

E' mister o comparecimento de todos os associados, visto como o fim urge deliberação immediata.

Nessa mesma sessão será lido o balancete do Sr. Thesoureiro.

Secretaria da União Typographica, em 2 Julho de 1896.

O 1.° Secretario,

Egydio Cunha.

Apolices do Estado

Tendo desapparecido tres apolices da divida do Estado de ns. 3,297 do valor de cem mil réis, n. 129 do valor de cem mil réis, e outra de n. 230 do valor de quinhentos mil réis, pertencente ao finado subdito portuguez Manoel Gomes Paulo, de cujo espolio se procedeu a arrecadação pelo juizo de auzentes a requerimento do Consul de Portugal, pede-se a quem as tem achado o favor de as entregar ao mesmo Consulado, para evitar despeza para o mesmo espolio com a obtenção de novas apolices como permitte a lei.

Recife, 28 de Maio de 1896.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os possuidores de letras hypothecarias emittidas por este Banco a virem receber os juros do semestre findo.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 30 de Junho de 1896.

O director.

Jesuino Alves Fernandes.

Companhia Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da segunda emissão, são convidados a virem receber no escriptorio á rua do Commercio n. 6 1° andar, os juros relativos ao semestre vencido hoje.

Recife, 30 de Junho de 1896.

Companhia Progresso Colonial

Acham se a disposição dos Srs. accionistas, na séde desta Companhia, á rua do Commercio n. 34, 1° andar, copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 15 de Junho de 1896.

O secretario,

João Presciliano da Costa.

Companhia Progresso Colonial

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 15 do corrente, ao meio dia, na séde desta Companhia, afim de assistir a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e julgar das contas da mesma Companhia, bem como para proceder-se a eleição da nova directoria e commissão fiscal e tratar-se da reforma dos Estatutos.

Recife, 1° de Julho de 1896.

O secretario,

João Presciliano da Costa.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco.

2ª convocação de assembléa geral ordinaria

Pelo presente são convidados todos os Srs. socios no goso de seus direitos afim de comparecerem na sexta-feira, 3 do corrente, á hora do costume, em nossa séde social, a sessão de assembléa geral ordinaria.

Sendo esta a segunda convocação, funccionará com o numero que comparecer.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 1 de Julho de 1896.

O 2° secretario.

José Thimes Pereira Junior.

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. J. E. Ferreira Jacobina, José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C. . .	Rua do Commercio n. 6, 1.° andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A.de Carvalho . .	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1° andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1° andar.
Cepross Line of Steamers. — Agentes Johston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15, 1. andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Commercio n. 44.
PhenixPernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46.
Companhias diversas	
The North Brazilian Sugar Factores Limited—Gerente Henrique Swales.	Rua do Torres n. 34, 2° andar.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. - Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 31, 1.° andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões. .	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.° andar.
Johnston Pater & C.—Casa de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 15, 1.° andar
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.° 16 e 18,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 5 1° andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades .	Rua do Commercio n. 10 1° andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Andrade Maia & C.—Armazém de fazendas em grosso e a retalho.	Pateo do Livramento n. 22.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1° de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Lojade ferragens . .	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão . .	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C . Fundição—geral. . . .	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze.	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1°
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes . .	Rua 1° de Março n. 18.
Braga Sá & C.—Fabrica de calçados	Rua do Livramento n. 24.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras. . . .,	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Peças Mendes & C.—Armazem de estiva em grosso e a retalho.	Rua do Rosario Estreita n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação . . .	Rua Duque de Caxias n. 37.
Kerozene e cemento.	
Fonseca Irmãos & C. Grandes importadores exportadores.	Largo da Alfandega n. 2 e do Barão do Trium phorua dos Guararapes ns. 6

Banco Emissor de Pernambuco

Quinto sorteio das lettras hypothecarias

PRIMEIRA SERIE—NUMEROS PREMIADOS

11155	2:000$000	12430	200$000
11636	1:000$000	10834	200$000
418	500$000	7445	200$000
1010	500$000	1168	200$000
3826	200$000	2258	200$000

PRIMEIRA SERIE—NUMEROS SORTIADOS

10	1163	2566	4059	5436	7304	9213	11214	13067
17	1256	2593	4110	5449	7322	9255	11234	13069
77	1319	2628	4211	5458	7346	9258	11320	13199
81	1334	2730	4213	5494	7406	9300	11325	13200
88	1365	2736	4256	5565	7444	9410	11416	13408
141	1374	2741	4301	5612	7480	9427	11585	13481
194	1548	2787	4314	5747	7567	9437	11610	13512
224	1631	2874	4403	5935	7581	9543	11745	13671
284	1729	2960	4424	6096	7705	9550	11798	13699
294	1732	3073	4432	6161	7711	9609	11822	14116
334	1786	3116	4554	6203	7739	9640	11841	14213
372	1787	3119	4573	6268	7772	9715	11902	14237
411	1805	3138	4591	6345	7859	9732	11904	14250
439	1813	3153	4597	6390	7875	9809	11958	14263
472	1834	3439	4654	6397	7880	9903	12104	14309
569	1926	3517	4663	6445	8116	10008	12125	14806
612	1947	3577	4729	6510	8218	10018	12261	14863
694	1975	3620	4774	6662	8251	10044	12273	14900
708	2014	3621	4857	6762	8292	10287	12285	14943
738	2026	3686	4872	6837	8360	10874	12334	14989
834	2167	3695	4951	6851	8490	10892	12475	14997
888	2259	3703	5094	6944	8714	10903	12510	
955	2379	3715	5145	6985	8794	11021	12581	
975	2399	3762	5237	7034	8831	11108	12668	
976	2413	3828	5264	7212	8833	11173	12755	
1126	2415	3921	5292	7250	8892	11174	12846	
1149	2471	3953	5314	7300	8927	11184	13048	

SEGUNDA SERIE—NUMEROS SORTIADOS

143 344 449 684 801 855 1090 1196 1317 1320

LETRAS SORTIADAS E PREMIADAS NÃO APRESENTADAS

1.° Sorteio n. 1129
2.° Sorteio ns. 1226 5720 5721 6582 6585 6588 12684
3.° Sorteio n. 12113
4.° Sorteio n. 1589 — 200$000
9176 — 200$000
3527 — 6559 — 9191 — 9220 — 12730

Recife, 27 de Junho de 1895.

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.

O vapor

Buenos-Ayres

E' esperado do sul até o dia 19 de corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Este vapor é illuminado a luz electrica.

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelman & C.

RUA DO COMMERCIO N. 18
1.° andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado do sul até o dia 5 de Julho, seguindo depois da demora do costume para

Lisboa, Vigo, Cherbourge Southampton

O paquete

Magdalena

Commandante F. Pope

Espera-se da Europa e seguirá depois da demora indispensavel para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 36
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Lloyd Brazileiro

Navegação transatlantica, costeira e fluvial

O vapor Planeta

Commandante M. J. Azevedo

E' esperado do sul até o dia 3 de Julho; seguindo depois para

Ceará, Maranhão e Pará

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita drescripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6
1.° andar

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Paquete La Plata

Commandante Lartigne

E' esperado da Europa até o dia 3 de Julho seguindo depois da demora precisa para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes paquetes são illuminado á luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentaram na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42
1.° andar

Rob. M. Sloman's Line

O vapor allemão

Catania

E' esperado de New-York até o dia 5 de Julho, seguindo depois da demora indispensavel para os portos da

Victoria e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

Consignatarios

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8
1.° andar

LEILOES

— Sexta-feira 3, de bons moveis, louças e vidros da casa em que residio o Sr. Salvador Ayres d'Almeida Freitas á rua da Matriz da Bôa-Vista n. 18. 2.° andar.

Leilão

De 1 sarafina perfeita e americana

Sexta-feira, 3 do corrente

Ao meio dia

Por occasião do leilão dos moveis, louça e vidros, do sobrado da rua da Matriz n. 18.

Leilão

De uma vacca tourina

Sexta-feira, 3 do corrente

A'S 2 HORAS DA TARDE

Em frente ao sobrado da rua da Matriz n. 18, onde haverá leilão de moveis, louça e vidros.

Agente Oliveira

Leilão

De calçados avariados

Sexta-feira, 3 do corrente

A'S 10 E 1/2 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima competentemente autorisado e por conta e risco de quem pertencer, levará a leilão 1 caixa marca CC&C n. 250, contendo calçados avariados d'agua do mar, vindos pelo vapor «Ierente», entrado em 15 de Maio proximo findo, será vendido em lotes a vontade dos Srs. concurrentes.

Agente Oliveira

De moveis, espelho, lanternas escrivania

Sexta-feira, 3 do corrente

A'S 11 HORAS

Na casa n. 39 da rua da Palma

O agente Oliveira, por ordem do Rvdm. Padre Raulino Soares Monteiro Camara Albuquerque que segue para o Espirito Santo, levará a leilão 1 mobilia de junco com pedra, tapetes, lanternas, quadros, relogio, marquesão, colchões novos, escrivania, lavatorios, cadeiras, espelho, mesa de jantar, jarros, louça, talheres, e de 1 boa sella e arreios e mais objectos que estarão patentes no acto do leilão.

LEILÃO

De bons moveis, finos crystaes, quadros, espelhos, 1 velocipede e porcellanas, binoculos

Sala de visita

Uma mobilia austriaca com sofá, 2 dunquerques, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, com palinha no encosto, 7 lanças para cortina, dos, 14 pares de cortinados finos, a 2 quadros 4 jarros grandes para flores, 4 para capotes chepots, 1 lustre á gaz com 3 bicos sobresalentes, 2 escarradeiras, 1 tapete para sofá, 7 capachos, 1 por a chapéo de sol, 2 cadeiras de palha para menino, 1 mesa e 1 santuario, 2 cadeiras de balanço e 6 ditas a Luiz XV.

1° Quarto

Um lindo guarda vestido (gosto moderno), 1 toilete e lavatario com pedras e espelho, 1 guarnição, enfeites para toilete, 1 tapete, e 2 escarradeiras.

2° Quarto

Uma cama franceza, 1 dita para menino, 1 cabide de columna, 1 dito de parede, 1 lavatorio, 1 meza com gaveta e 6 cadeiras de guarnição,

3° Quarto

Um guarda vestido, 2 camas para menino, 2 camas, 2 mesas com gavetas, 1 mesa de ferro colchões e 1 commoda de jacaranda.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com 5 taboas, 2 aparadores com tampa e prateleiras de pedra marmore, 2 aparadores torneados, 1 quartinheira com pedra, 1 jarra, 1 filtro, 1 sofá de junco, 12 cadeiras de guarnição, 1 relogio, 3 cadeiras altas para menino, 1 espelho oval e dourado, 2 quadros, 1 lustre com 2 bicos, apparelhos de porcellana branca para cha e jantar, 1 porta licor, fructeiras, moringas, copos, calices, garrafas, compoteiras, fracteiras, 1 guarda comida de arame, 1 apparelho de louça para chá e jantar, guarnições, quartinhas, flandres, bacias, meas e trem de cosinha.

Moveis avulsos.

Uma cama franceza com lastro de arame, 1 cupula, 1 cabide de columna, 1 candieiro á gaz, 1 guarda casaca com espelho, 1 guarda vestido, 1 meza de cama, 1 toilete com pedra e espelho, 1 cadeira para secretaria, 2 binoculos, 1 chapeleira e outros objectos novos e de gosto.

Sexta-feira 3 de Julho

No 2.° andar do sobrado da rua da Matriz da Boa-Vista n. 18

O agente Pinto autorisado pelo Sr. Salvador Ayres de Almeida Freitas, que mudou de residencia para o Estado da Bahia, levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes na casa em que residio á rua da Matriz da Boa-Vista n. 18.

Os referidos objectos estão em optimo estado de conservação.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto por serem muitos e differentes lotes.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se portas de ferro de 6 palmos e 12 grades de ferro para sima de muro, terraço, jardim, pedaços de grades, boca de forno, pés de banco, bandeiras de ferro, ferrolho de segurança, na tenda de ferreiro defronte do Forte das Cinco Pontas.

— Alugam-se barato o predio da rua do Crespo n. 10, com loja, 3 andares e sotão e a casa da rua do Hospital Pedro II n. 5, com agua, muitos commodos, e muito fresca, á tratar alli com J. M. Reis.

— TAVERNA, vende-se uma na Jaqueira ao pé da estação, tendo junto um açougue; quem pretender dirija-se á mesma, que encontrará com quem tratar.

— José Alves Correia, residente na cidade de Nazareth, declara ao publico que desta data em diante passa a assignar-se José Correia de Almeida, visto ter encontrado diversas pessoas com igual nome.

Nazareth, 2 de Julho de 1896.

José Correia de Almeida.

— A praça annunciada do predio n. 178 da rua Visconde de Albuquerque, é apenas referente a uma parte dos consenhores usufructuarios.

— Vende-se o predio sito a rua das Pernambucanas n. 38, esquina da rua da Amizade, Capunga, recommendavel pela perfeita conservação, posição, etc., e tambem por ter um importante estabelecimento de molhados no mesmo, á tratar a rua do Bemfica n. 6, com José Custodio Loureiro.

— José Joaquim da Rocha, para os fins da futura collecta de impostos, declara que deixou de continuar por sua conta desde esta data a officina de concertos de relogios que tinha na loja do sobrado n. 25, á rua da Penha, continuando esta a ser occupada por outro.

Recife, 26 de Junho de 1896.

Terreno à venda

27—Ponte d'Uchôa—27

Vende-se um bom terreno com frente e um lado murado, tendo bastante pés de fructeiras, pedindo de frente 118 palmos; á tratar com Edoardo Alcantara, na rua Pedro Affonso n. 13, das 9 ás 3 da tarde, ou no escriptorio da Companhia de Fiação, na rua do Bom Jesus, com o Silva, guarda livros, ás mesmas horas.

Emprestimo nacional de 1895

Pereira Carneiro & C., autorisados pelo Banco da Republica do Brazil, avisam aos Srs. subscriptores do emprestimo acima, que devem mandar receber no Rio de Janeiro, no mesmo Banco, os juros das apolices que subscreveram, relativos ao semestre a findar em 30 do corrente; e bem assim deverão enviar as respectivas cautelas para serem trocadas pelos titulos definitivos no Thesouro Nacional.

Recife, 23 Junho 1896

Companhia do Beberibe

Previne-se aos Srs. concessionarios de pennas d'agua que nos termos da nova disposição do art. 56 do regulamento de pennas d'agua, e em vista da certidão da junta dos correctores que declara ter sido de 10 d. por 1$000, o cambio medio sobre a praça de Londres, nos trinta dias decorridos de 25 de Maio a 24 de Junho do corrente anno, o preço d'agua as casas pelas pennas, será na razão de 6$000 para a taxa minima e de 444 réis por metro cubico de excedente no proximo mez de Julho.

Recife, 30 de Junho de 1896.

Companhia Santa Thereza

Emprezaria do abastecimento d'agua e luz á cidade de Olinda

ASSEMBLÉA GERAL

Por estarem ainda pendentes de decisão do Exm. Sr. Governador do Estado questões que muito interessam a Companhia e devem na assembléa geral convocada para 2 do corrente serem consideradas, resolveu a directoria adial-a para o dia 15 do mez de Julho; devendo os Srs. accionistas se reunirem ao meio dia no 1° andar do predio n. 2 do Caes da Companhia Pernambucana.

Recife, 30 de Junho de 1896.

A. Pereira Simões,
Director.

Companhia Pernambucana de Navegação.

Tendo sido sorteadas, para resgate neste semestre, as obrigações preferenciaes, cujos numeros vão abaixo declarados, convido aos Srs. possuidores das mesmas, á que venham receber a respectiva importancia e os juros do semestre de Janeiro á Junho do corrente anno, á contar do dia 10 de Julho proximo futuro, certos de que depois dessa data ellas não vencerão premio.

Igualmente convido aos possuidores das demais obrigações, para que venham receber os juros do mesmo semestre.

Numeros das obrigações sorteadas:

267	316	560	714	730	817	834
873	1083	1162	1300	1512	1514	1587
1613	1633	2003	2023	2049	2146	2218
2467	2515	2606	2740	2742	2818	2892
2987	2994	3011	3031	3235	3241	3451
3615	3619	3633	3801	3915	4089	4161
4312	4385	4578	4634	4730	4773	4939
5049	5183	5216	5307	5308	5411	5516
5757	5763	5897	5865	5914	5939	5978
5990	6021	6041	6098	6122	6153	6222
6175	6105	6512	6582	6623	6857	6939
7099	7215.					

Escriptorio no Recife, em 30 de Junho de 1896.

O gerente.
Antonio Ulysses de Carvalho,

Companhia de Tecidos de Malha

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira e ultima convocação

A Directoria desta Companhia convida aos Srs. accionistas a comparecerem a terceira e ultima reunião convocada para resolver sobre a collocação das debentures ou venda dos bens da Empreza para satisfazer compromissos inadiaveis.

Em caso de ficar assentado a liquidação da Empreza aceitar-se-ha a melhor offerta incontinente ou autorisar-se-ha a Directoria a chamar a concurrencia para effectuar a venda e liquidação da mesma.

Esta reunião realisar-se-ha no dia 4 de Julho do corrente anno, á 1 hora da tarde, no Edificio da Associação Commercial Beneficente, com o numero de accionistas que comparecerem, sendo portanto definitiva a deliberação que se tomar.

Recife, 1 de Julho de 1896.

A directoria.

Companhia do Beberibe

Previne se ao publico, para evitar duvidas, que os empregados desta Companhia em serviço das pennas d'agua ou de hydrometros teem no bonet, uma chapa distinctiva do serviço, e, em caso de duvida, o morador da casa tem o direito de exigir a exhibição do cartão que prove a identidade da pessoa.

NORTHERN

DeLondres e Aberdene

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.00
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.006
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

MARITIMOS

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 10 de Julho, e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Asiatic Prince

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Norte e Sul

Sahirá destes dias para os portos do

Rio de Janeiro, Santos, Pelotas, Rio Grande e Porto-Alegre

Para carga, etc., trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6

Companhia P. de Navegação

Fernando de Noronha e Roccas

O paquete

S. Francisco

Commandante Graça

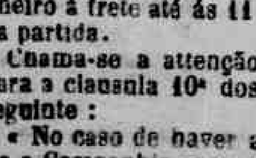

Segue no dia 4 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Amazonas

E' esperado da Europa até o dia 12 de Julho, e seguirá depois da necessaria demora para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18
1° andar

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Camocim, Pará e Manáos

O paquete Jaboatão

Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia 6 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Red Cross Line of Steamers

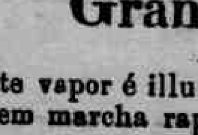

E' esperado do norte até o dia 6 de Julho e sahirá para os portos do

Ceará, Pará e New-York

depois da demora necessaria

O vapor inglez

Grangense

Este vapor é illuminado a luz electrica, tem marcha rapida e bôas accommodações para passageiros.

Para cargas e passagens trata-se com os

Agentes

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

ILLEGÍVEL

Capitão Belmiro Guilherme de Azevedo

José de Pinho Borges e esposa, convidam os parentes e pessoas de suas relações para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma do sogro e pai, no dia 3 de Julho, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista e no dia seguinte, na matriz de Caruaru, e confessam-se agradecidos.

ISABEL CAROLINA DA VEIGA

A cunhada e sobrinhos da fallecida D. Isabel Carolina da Veiga convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de sua sempre lembrada cunhada e tia mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, na terça-feira, 3 de Julho, ás 8 horas da manhã, antecipando desde já seus reconhecimentos a todos aquelles que se dignarem assistir esse acto de verdadeira religião e caridade.

Margarida Amalia de S. Rosa Pinto

A Sociedade União Beneficente dos Professores manda celebrar uma missa na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas do dia 6 do corrente, por alma de sua pranteada consocia Margarida Amalia de S. Rosa Pinto e para assistil-a convida aos parentes da finada, a todos os seus consocios e aos demais collegas e amigos, pelo que desde já se confessa summamente grata

---

José Botelho Tavares

Manoel Tavares de Amaral, Manoel do Conto Medeiros e Frederico Costa, agradecem a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu primo e amigo, José Botelho Tavares, e de novo convidam para assistir ás missas que pelo descanço eterno do finado mandam rezar na matriz do Corpo Santo, ás 7 horas da manhã do dia 6 de Julho, 7º de seu passamento, confessando sua eterna gratidão a todos que comparecerem.

Derlondina Ferreira Almeida

Antonio do Carmo Almeida; José Bernardino Ferreira e sua mulher Anna Maria Ferreira, convidam seus amigos e amigas para assistirem á missa que mandam rezar no dia 6 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, por alma de sua desditoza esposa e filha, Derlondina Ferreira Almeida, 2º mez de seu fallecimento, hypothecando desde já a todos sua gratidão.

Ao commercio

Carlos v. Landy declara que mudou o seu armazem de pelles e couros, para o Caes do Ramos n. 44.

AMA

Precisa-se de uma para serviços domesticos de casa de pequena familia, paga-se bem. Trata-se á rua Nova n. 50, 2º andar.

Vende-se

As casas terreas n. 15 á rua dos Pescadores e a de n. 3 no becco do Carvão, a tratar com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, á rua 1º de Março n. 18, 1º andar, entrada pela rua Duque de Caxias n. 41.

Olinda

Vende-se, por preço rasoavel, o sobrado n. 11, de 1 andar, com sotão, sito á rua de S. Bento, na cidade de Olinda, em bom estado de conservação, grande quintal, commodos para numerosa familia, á tratar na rua de S. Pedro Martyr da mesma cidade, sobrado n. 5, junto ao mecado.

Aviso

TIBURCIO DE OLIVEIRA & C.
Rua Marquez de Olinda n. 51

Avisam aos seus amigos e freguezes e bem como ao publico em geral, que acha-se na direcção da officina de sua alfaiataria, como mestre cortador, o habil artista Francisco Antunes Cabral, recentemente chegado da Europa, onde adquirio longa pratica de modo a satisfazer, com pericia, o mais exigente freguez

Recife, 1 de Julho de 1896.
Tiburcio de Oliveira & C.

Criado

Precisa-se de um menino para criado na rua da Soledade n. 38.

Traves

Contrata-se o fornecimento de qualquer quantidade de traves de madeiras escolhidas de todas as dimensões e comprimentos: para informações, rua do Crespo n. 8, loja.

Propriedade á venda

Vende-se quatro quintas partes da propriedade denominada «Riacho Secco», conhecida por «Propriedade dos Cajueiros», distante duas leguas da cidade do Bonito, possuindo optimos terrenos mui ferteis e salubres, na extensão de tresentas e quarenta e duas braças e meia de frente e meia legua de fundo, muito apropriados para o plantio do café e de outros cereaes; a tratar com Jasmelino Cajueiro, no engenho «Sitio do Meio» estação de Cuyambuca.

Neste engenho ha tambem para vender uma possante e magnifica caldeira, quasi nova, do fabricante Robson, a qual póde ser alli mesmo examinada pelos Srs. pretendentes.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, á tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Sitio

Aluga-se um com casa, dependencias para hospedes e criados, excellente agua potavel e encanada, tem arvores fructiferas; na Torre, á margem do rio, ao pé da nova ponte e a cinco minutos do trem e bonds (linha de Fernandes Vieira e Magdalena), á tratar na rua da Livramento n. 12.

Ama

Na rua do Aragão n. 30, precisa-se de uma ama que cosinhe bem para casa de pequena familia.

Liquidação

A loja Pariz n'America tende de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

Engenho

Vende-se o Petesl com safra para 2 500 pães 40 e tantos animaes, muitas varzeas, mattas sufficientes, muito bom d'agua, e optimos terrenos que dão para safrejar 300 pães, dista da estação de Agua Preta 3 leguas e 2 de Una. Quem pretender comprar pode ir correl-o, e agradando escreva-me para aqui

Pesqueira, 26 de Junho de 96.
João do Rego Araujo Maciel.

Ao commercio

Antonio Soares da Silva, representante da casa dos Srs. Dias Pereira, Almeida & C., do Rio de Janeiro, seguindo para o sul no vapor «Maranhão», offerece seus serviços na mesma praça dentro de Janeiro, e participa que deixa como seus procuradores o Sr. Manoel Soares da Silva e os Srs. Carlos Rabello & C., para seus negocios proprios.

Recife, 20 de Junho de 1896.
Antonio Soares da Silva.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar muños
Tijollos de ladrilho e com
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc

A' vender-se

A casa n. 7 á rua de Lomas Valantinas, que dá a renda mensal de 40$000. Nesta typographia se dirá quem vende.

PARA DOENTE

VINHO MARIA

320:000

Pede-se ao Dr. Carlos Graça, de vir buscar um documento de 27 de Setembro de 1894, á rua Barão da Victoria n. 48, loja.

Caderneta n. 9,424 da Caixa Economica

O bacharel João Manoel Mendes da Cunha Azevedo, participa que perdeu a referido caderneta, e previne a repartição competente que não realize pagamento algum, a quem quer que com a mesma se apresente.

Recife, 30 de Junho de 1896.

Precisa-se

De uma ama para cosinhar e mais algum serviço de casa de familia de duas pessoas, na travessa da Praia do Forte n. 6.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar, em casa de homem solteiro, á tratar á rua da Madre de Deus n. 6, junto á guarita.

Precisa-se

De uma ama para cosinhar em casa de familia, á tratar no Largo do Paraiso n. 16, 2º andar.

Bancos para jardim ou para corredores de igrejas

Vende-se quatro novos, de madeira, com encosto, medindo 12 palmos cada um; a tratar na rua do Apollo n. 14, 1º andar.

Vende-se

Uma linda capella de cedro, entalhada, constando de tres oratorios e mais um para o sacramento, é um altar, á tratar á rua Nova com o Sr. Girald.

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve saboia.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldruegas.
Mastroço.
Alface liza e repolhuda.
Coentro de toceira.
Mustarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinapes.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz que tenha alguma pratica de fazendas, á tratar no Bazar de Afogados.

Farello barato

Vende-se no Largo do Mercado n. 12, á 5$200

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

Marcelino Jacques

Convida-se a este senhor que é negociante na Estrada Nova de Caxangá a vir dar cumprimento ao seu dever, á rua da Madre de Deus n. 32.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

NEUROSINE-XAROPE
NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.

Deposito geral: CHASSAING e Cia, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE No. 14

CONTRA:
Apoplexia | Flatos
Cholera | Colicas
Enjôo do mar | Indigestões
Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS / TODAS AS PHARMACIAS DO Universo

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de J. Boyer

L.T. PIVER em PARIS
NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Empregam-se com optimo exito ha mais de 50 annos pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas) e a Formação das meninas.

A inserção no novo Codex Francez, outrosim o facto de haver a Junta d'Hygiene do Brazil verificado a efficacia d'estas Pilulas, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio.

Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como abaixo.

DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES

NOTA. — As Verdadeiras Pilulas do Dr Blaud não se vendem senão em frascos e 1/2 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miúdo.

PARIS, 8, RUA PAYENNE. — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

BLAUD

DYSPEPSIAS REBELDES, GASTRO-ENTERITES CHRONICAS, GASTRALGIAS, NEVROSES do ESTOMAGO, DILATAÇÃO ESTOMACAL, CANCRO do ESTOMAGO.

A TRIDIGESTINE
Granulada DALLOZ

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 2 colheradas (das para café) antes ou depois de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
Em PERNAMBUCO: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

XAROPE PHENICADO DO Dr DÉCLAT
Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.

GLYCO-PHENICO DO Dr DÉCLAT
Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc.

6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

CHLOROSIS Côres Pallidas **ANEMIA** DEBILIDADE Consumpção
CURA RAPIDA E ACERTADA PELO
LICOR DE LAPRADE
COM ALBUMINATO DE FERRO

Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.

PARIZ: COLLIN e Cª. 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR

Phª ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS.— Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos

AVISO ÁS SENHORAS

O'APIOL DOS DRS JORET E HOMOLLE

CURA AS DÔRES, OS ATRASOS A SUPPRESSÃO DAS REGRAS

DEPOSITO GERAL PHCIA BRIANT 150 R. RIVOLI PARIZ E EM TODAS PHCIAS E DROGRIAS

CHARBON NAPHTOLÉ GRANULADO FRAUDIN
Pharmaceutico. PARIS — Boulogne

Adoptado pelo corpo medical para assegurar a curação das Doenças do estomago.

Dyspepsia, Flatuosidades, Diarrheas dos paizes quentes, etc. Preventivo da Febre Amarella.

Depositarios no PERNAMBUCO Cia de Drogas e Prodos Chimos

40 Medicos dos Hospitaes de PARIZ confirmárão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé

Paste e Xarope de Nafé de DELANGRENIER
PARIZ
53, Rue Vivienne
Se achão á venda em todas as Pharmacias.

CONTRA: a Tosse, Grippe Influenza Bronchites Coqueluche Irritações do Peito e da Garganta

MEDALHAS EM PARIS
CODEINE & TOLU SIROP & PATE-ZED Dr. Zed 22, 19 r. Drouot PARIS
XAROPE e PASTA do Dr ZED
Contra as Irritações do peito, Constipações, Catarrhos, Defluxos, Insomnias.
Em todas as Pharmacias.

Engenho á venda em Alagoas

Vende-se o engenho Dois Irmãos, movido a vapor, de força de 10 cavallos, caldeira multitubular de 20, com dois assentamentos, optimos terrenos para cannas e com proporções para mais de 4,000 pães, duas destillações para aguardente e alcool, ambas bem montadas, casa de purgar para 400 pães, mais de 200 formas de madeira e ferro, casa de bagaço, dita de vivenda e mais tres para empregados, bois, cavallos, carros e carroças.

O referido engenho tem muita agua e combustivel e fica em uma zona muito apropriada até para collocar-se uma uzina, sendo que fica á margem da estrada de ferro e já tem desvio na porteira do engenho.

Para melhores informações os pretendentes dirijam-se ao Sr. José Custodio Loureiro, Magdalena, rua do Bemfica n. 6 ou em Maceió, da Praça da Matriz n. 71.

Cosinheiro e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, a rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 18.

Compadre

Compadre você diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo:

Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade: bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto pode desejar para uma bôa despensa.

E teem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam cestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara; vou mandar comprar o que precizar nesse armazem.

Pois mande comprar que ha de ficar satisfeito.

Olhe é antigo armazem de
Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A' IGREJA)

Sei onde é compadre.

J. Melicharek

tem a honra de participar a seus amigos e numerosos freguezes que acaba de receber grande sortimento de casemiras finas, dos mais acreditados fabricantes francezes e inglezes, assim como tem peritos operarios para fabrico de roupas para homens que acham-se habilitados a fazer qualquer encommenda com brevidade e esmero. Rua Barão da Victoria n. 18

Vende-se

Uma mercearia ... sita ao Beco do Terço n. 21, se dirá ao pretendente o motivo da venda.

PARA SOBRE MESA

VINHO AFRICANO

O SONHO DE OURO

DE
Fortunato Porto & C.
3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes
E
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

100:000$000
Grande loteria
DA
CAPITAL FEDERAL
Extracção em 20 do corrente.
500 contos
Em 11 de Julho.

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-se informações.

O Sonho de Ouro

Salitre

Vendem de qualidade garantida, a preço sem rival.

ALVARES DE CARVALHO & C.
Rua Duque de Caxias n. 86

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e compra na rua das Flores n. 25 tinturaria.

Bicos incandescentes

Patent «HELIOS».
Unico representante
A. O. Coimbra
17 Rua Barão da Victoria 17
1º ANDAR.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Producto Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

Criado

Precisa-se de um ... rua da Concordia n. 126, abrica, que dê conhecimento de conducta.

PARA MESA

VINHO CLARETTE CALEM

CHAPELARIA NUNES

RUA DUQUE DE CAXIAS N 117

Os proprietarios desta nova e elegante chapelaria convidam ao publico e as Exmas. familias a visitar o seu bem montado estabelecimento onde encontrarão um variado e lindissimo sortimento em chapéos de varias qualidades, para senhoras, homens e creanças, assim como em aigreittes, plumas, véos, grampos etc. etc.

Systema adoptado é: seriedade, fino trato e preços sem competencia.

NUNES OLIVEIRA & C.ª

ALFAIATARIA CAXIAS

DE
Campos & C
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas

Taverna

Vende-se uma com pouco capital, á tratar na estrada João de Barros n. 24.

Ao commercio

A firma Queiroz & Irmão declara que nesta data comprou aos Srs. Wenceslão & Rocha, o estabelecimento de fazendas na cidade da Escada, livre e desembaraçado de qualquer debito ou onus; si alguem se julgar prejudicado com esta transacção apresente sua reclamação aos abaixo assignados.

Cidade da Escada, 30 de Junho de 1896.
Queiroz & Irmão.

Moveis Austriacos

Preço sem competencia

Vende-se mobilias de junco, cadeiras e outras peças avulsas, á rua Larga do Rosario n. 39.

Ao commercio

A firma Wenceslão & Rocha, declara que vendeu seu estabelecimento de fazendas, sito nesta cidade, livre e desembaraçado de qualquer onus, nada ficando a dever quer na capital, quer em outra qualquer parte.

Aproveita a mesma occasião para agradecer a confiança e as provas de attenção que sempre recebeu daquelles com quem teve transacções e especialmente dos Srs. Pereira & Magalhães.

Cidade da Escada, 30 de Junho de 1896.
José Wenceslão da Costa Prazeres.

Taverna

Vende-se uma no Arraial, á rua de S. João n. 11, muito afreguezada e de pouco capital e em grandes accommodações para familia.

GRANDE NOVIDADE

Em marcas de charutos especiaes, feitas a mão e a forma

Salvadoura em meias caixas.
Londres em caixas de cento.
Abundancia em meias.
Ministros em meias.
Carola em meias.
Reinitas em meias.
Romeu em meias.
La Flôr em meias.
Conchitos em 500 charutos.
Cecilia em 100 charutos.

Romeu em 100 charutos

Unicos fabricantes d'estas marcas—Dominan & C. e Fernando de Oliveira—S. Felix.

Unicos recebedores
MOREIRA & COMP.
Rua Marquez de Olinda n. 1

SABAO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR
JAYME PARADEDA

Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessôas de todo criterio attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos—Sardas—Chagas—Rugas.
Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas

Vende-se em as principaes pharmacias e casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.
José de Azevedo Maia & Silva
Rua Larga do Rosario n. 28

ILEGÍVEL

GASTAR 5$000 E FICAR BOM
UM ASSOMBRO!
CURA RADICALMENTE

Não tem iodureto.
Não tem mercurio.
Não tem salicylatos
Não tem morphina.
Não tem opio.

A' venda nas principaes Drogarias e Pharmacias e no Escriptorio dos Agentes neste e nos Estados do Norte.

MORAES DE OLIVEIRA & C.
23—Travessa do Corpo Santo—23
Agentes Geraes — ROBILLARD, BRAGA & C. (Rio)

ATTENÇÃO
LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Tendo de effectuar no proximo mez de Junho seu balanço, liquida por preços resumidos as seguintes mercadorias:

Madapolão de 12$, 15, e 20$ a 8, 10$e 15.
Sedas escossezas sortidas de 5$ a 1$200 o covado.
Cachemiras lisas de todas as cores de 3$ a 1$ e 1$200 o covado.
Sedas chamalotadas de cores e presa de 4$ a 1$500 o covado.
Surahs de cores de 3$ a 1$500 o covado,
Damascés de seda, cores lindas e avariadas de 4$ a 2$ o covado.
Seda indiana com lindas ramagens de 2$ a 700 réis o covado.
Fustão de cores de 1$ a 400 réis.
Brim de linho de cores de 3$500 a 1$500 o covado.
Reps francez, para coberta, de 2$ a 1$200 o covado.
Garga adamascada, fina de 400 a 500 réis o covado.
Algodão fino e largo de 12$ a 8$.
Sarja ingleza preta e azul de 10$ e 12$ a 6$ e 8$.

Grande quantidade de meias, collarinhos, retalhos de seda, cachemira, etc. que se vende baratissimo.

A LIQUIDAÇÃO
ATTENÇÃO

A LOJA DAS ESTRELLAS acaba de receber da Europa um esplendido e variado sortimento de sedas pretas, lisas e lavradas

Tambem recebeu uma variadissima sortimento de tapetes, juta, côco e esteiras brancas e de cores, cortinados para camas de solteiros e casados, capas de borracha para inverno, etc. etc.

Vende a preços sem competencia
LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
Ns. 56 e 58—Rua Duque de Caxias—Ns. 56 e 58
Telephone n 210

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
O mais importante do norte do Brazil
ILLUMINADO A LUZ ELECTRICA

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastronomicos, attende o paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixando a desejar á este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade, pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quer na arte de cozinhar, quer no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que pode desassombradamente rivalisar com os melhores hoteis da Europa.

Apar do serviço culinario confiado a cozinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os senhores viajantes magnifica Hospedaria pittoresca e hygienica, com banhos, etc.

Preços rasoaveis, agrado e sinceridade.

MANOEL GARCIA & C.

EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Pariz, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que come o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.
SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

GRANDE
HOTEL AMERICANO
Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria.

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS
FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

PURO ALCOBAÇA

DELICIOSO E SUAVE VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamado lavrador Dr. José E. P. de Magalhães em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa Especialista em Generos Alimenticios

ARMAZEM DO LIMA
1-Rua Barão da Victoria-3
TELEPHONE 323

CAPPARINA
ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA
DE
H. ROUQUAYROL
Approvado pela Junta de Hygiene

A CAPPARINA, producto da flora brazileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erys pela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedade preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela, como tambem de obstar a deformação das diversas partes do corpo, taes como: os braços as pernas, os escrotos, molestia conhecida sobre o nome de Elephantiases Erysipela branca.

A CAPPARINA é reconhecido hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da Erysipela nos escrotos e outras inflamações que possam apparecer neste orgão.

A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite.

N. B.—Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas vas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza
Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)

Fabrica Nacional de Mosaico
DE
NASCIMENTO & C.
RUA IMPERIAL N. 240

Escriptorio e amostras
13 — Praça da Concordia — 15

Mozaicos de 1.ª qualidade fabricados com cal privilegiada pelo governo Federal.

Acceita-se encommendas, modificando-se os desenhos a vontade do comprador.

Sem competencia de preço no Brazil por ser a fabricada das pedreiras do proprietario.

Recife, 28 de Maio de 1896.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas e engenhos por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODS para agua.

BOMBAS de motor-continu

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, para grandes e pequenas fabricas.

52 RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

FOLHETIM 133

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

XLVIII

(Continuação)

— Não pedi a ninguem, porque se me recusaria...

— Mas, então, como vieste?

— Fugi...

— Fugiste! repetio Joanna.

— Sim; ninguem sabe onde eu estou... Deixei o asylo hontem de manhã sem prevenir a quem quer que fosse... Ha muito tempo que eu formava o projecto de a ver. Sua carta precipitou a execução desse projecto... Eu não vivia, repito... Mamãi Joanna, estou certa de que se fosse obrigada a me afastar d'aqui, ficava doida; se me obrigassem a voltar a Blois, morria... Guarde-me perto da senhora, mamãi Joanna..... Trabalharei, terei coragem para o que for necessario... Seja minha mãi, uma vez que eu não conheci mãi...

A pobre Rosa chorava, implorando uma acquiescencia.

Joanna tomou-lhe a cabeça e abraçou-a com effusão.

— Sim, minha filha, sim! respondeu chorando tambem. Minha casa é sua e espero que havemos de ser muito felizes!

E accrescentou, acariciando-a:

— Serei tua mãi, sim!... e serás minha filha.. Uma filha meiga e encantadora que Deus me envia para me consolar! para compensar todos os meus soffrimentos! Eu te amo, querida Rosa, e já agora não me separarei nunca de ti...

XLIX

Após nova troca de beijos, Rosa tornou sorrindo:

— A senhora ha de viver muito ainda, porque eu não a deixarei...

— Havemos de ganhar muito dinheiro... disse a viuva de Paul Rivat. Vou procurar trabalho para ti... Felizmente não me faltam protectores... o abbade d'Areynes e outras pessoas que me honram com a sua amizade... Hei de te apresentar a elles...

— Não... não... interrompeu Rosa com uma especie de medo. Não me apresente aos seus protectores... Não quero que se saiba onde eu moro... Não lhes falle no meu nome...

— Teu nome? Elles o conhecem... Já lhes tenho fallado muito de ti... Sabem que eu devo a vida aos teus cuidados, á tua solicitude filial.

— Isso passou... tornou Rosa. O que é preciso que elles não saibam é que eu vim procural-a e que estou morando aqui... Viverei trabalhando occultamente, ignorada, protegida somente pela senhora... Emfim, não quero que se saiba da minha presença.

— Mas porque?

— Porque não quero que me arranquem d'aqui...

— Oh... isso não! exclamou Joanna. Quem o poderia fazer?

— A assistencia publica.

— E porque razão o faria?

— Porque está no seu direito...

— Não te comprehendo...

— Eu fui confiada a ella... Foi ella quem me creou.. Sou sua pupilla até á maioridade. D'ahi os seus direitos e a sua autoridade absoluta sobre mim. Fugi da casa em que ella me depositou... posso ser presa! Comprehende agora, mamãi Joanna? posso ser presa!... Então era preciso deixal-a... era preciso partir! Partir para onde? Eu mesmo não sei! Elles podem tudo... Mettiam-me n'uma prisão até á morte... A senhora não ha de querer isso...

— Farei o que quizeres, minha filha... O que me disseres que faça, eu farei!... Não fallarei a ninguem da tua chegada a Pariz. Trabalha ás em casa, emquanto eu vendo os meus objectos de piedade á porta de Saint-Sulpice..... Queres?...

— Sim, mamãi Joanna...

— Chama me tua mãi, filhinha e diz que me amas... dize, para que eu saiba, e não cesses de o repetir...

— Minha mãi... Minha boa mãi, eu a amo!...

— De todo o teu coração?

— De todo o meu coração .. de toda a minh'alma.

— Ah! como sou feliz! Esta tarde deixarei meu lugar mais cedo que de costume, para comprar tudo que precisares... Vais ter um lindo quarto com cama...

— Não gaste o seu dinheirinho..... murmurou Rosa.

— Sempre tenho algumas economias. Não te preoccupes com isso e tratemos do almoço... E' hora de me ir chegando á igreja... Os freguezes hão de suppôr que eu estou doente...

Emquanto fallava, Joanna punha a mesa e preparava o almoço.

— Uma costelleta para cada uma, tornou ella; ovos frescos e um pedaço de queijo... Deves ter fome...

— Sim, minha mãi... Tenho alguma fome... Comi tão pouco hontem...

— Pobresinha!...

D'ahi a pouco as duas se sentaram á mesa.

Joanna entrou a fazer perguntas.

Queria saber como Rosa tinha vindo de Blois a Pariz.

A rapariga contou-lhe tudo.

Joanna, com os olhos enternecidos, ouvia a narração da pobre moça, notando-lhe a semelhança quasi prodigiosa com Marie Blanche, a filha da Sra. Henriqueta Rollin.

Não lhe fallou nisso; era inutil, porque Rosa não queria ver pessoa alguma.

Depois do almoço sahio para Saint-Sulpice.

Quando voltou, á tarde, um pouco mais cedo que de costume, foi acompanhada de um negociante de moveis usados que trazia um leito.

O jantar estava prompto.

* * *

No palacete da rua Vaugirard reinava uma calma apparente.

Gilbert Rollin esperava o momento de dar o golpe decisivo em Henriqueta.

Precisava casar Marie Blanche com o visconde de Grancey, e então este agiria como fôra combinado.

Se Henriqueta se tornasse um obstaculo insuperavel a seus projectos, empregar-se-hiam os grandes meios para supprimir esse obstaculo.

No dia seguinte ao em que Servais Duplat reconhecêra seu devedor nas corridas de Auteuil, o pseudo-Grancey e Rollin tinham passado juntos toda a tarde e haviam projectado fazer uma viagem á Lamorlaye, para visitar as coudelarias.

O ex-praticante de advogado devia vir buscar ás 10 horas o marido de Henriqueta.

Almoçariam em Chantilly.

Eram 9 horas da manhã e Gilbert examinava as facturas de fornecimento, quando o criado entrou no seu gabinete.

— Está ahi um senhor que deseja fallar...

— Deu o cartão?...

— Não tem, mas pedio que dissesse que se tratava de um negocio sério, muito importante, e que se chama Jules Servaise...

— Jules Servaise, repetio Gilbert, interrogando a memoria, como se aquelle nome não lhe fosse desconhecido.

Bruscamente avivou-se-lhe a lembrança...

Ficou pallido.

Esse nome de *Jules Servaise*, elle o havia lido, a 28 de Maio de 1871, no registro da *mairie* do onze districto, quando fôra declarar Marie Blanche sua filha; esse nome occultava o de Servais Duplat!

Logo, o homem por elle denunciado chegava da Nouméa!... vinha vel-o!

— Que me quererá elle? interrogou Gilbert. Vendeu a minha divida por cincoenta mil francos... Que espera de mim? Alguma intriga com relação á rua Servan?... á criança substituida?... Mas elle tambem está compromettido!... Condemnado pelo direito commum, acha-se illegalmente em Pariz! Tem tudo a perder...

Gilbert fez pausa no seu monologo e estremeceu.

Uma idéa nova penetrara-lhe no espirito.

— Se elle visse Joanna Rivat?..... Com ella podia se entender e o perigo era medonho!... Convém recebel-o e tratal-o bem...

O criado esperava impassivel.

Rollin voltou-se para elle e ordenou-lhe que mandasse entrar o Sr. Jules Servaise.

Pouco depois o ex-capitão de federalistas entrava barbeado de fresco e saudava o seu antigo cumplice com o mais perfeito desembaraço.

Gilbert teve um momento de sorpreza.

Nada na pessoa do recem-chegado lhe recordava o communista de 1871.

Duplat adiantou-se com um sorriso nos labios.

— Meu caro Sr. Rollin, disse elle, ou eu me engano ou o senhor me não reconhece...

— Perdão, respondeu friamente Gilbert, reconheço-o tanto mais quanto a sua voz não mudou e porque quando o criado annunciou o Sr. Jules Servaise, eu sabia que ia tratar com Servais Duplat...

Estas ultimas palavras sorprehenderam o ex-forçado.

Uma suspeita brotara no seu espirito.

— Sabia, então, que Jules Servaise occultava Servais Duplat! exclamou.

— Perfeitamente.

(Continua).

Typographia do *Diario*